



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 32, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PODEMOS-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - (cargo vago)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Indicação

Nº 13/2021, do Senador Jorginho Mello, que *sugere ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, a implementação de um novo método mais eficaz no sistema educacional público visando a melhoria da qualidade de aprendizagem de nossas crianças.* 6

1.1.2 – Projetos de Lei

Nº 953/2021, do Senador Irajá, que *institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.* 69

Nº 957/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, que *altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para disciplinar a separação, o divórcio e a extinção da união estável por ato unilateral e pela via extrajudicial, mesmo quando houver filho incapaz ou nascituro, e para atribuir ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais o serviço de intermediação na obtenção de nova Carteira de Identidade e na atualização do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.* 82

1.1.3 – Requerimentos

Nºs 1056, 1057, 1059, 1061, 1062, 1066 e 1070/2021, de diversos Senadores, de adição de assinatura ao Requerimento nº 1067/2021. 89

Nº 1067/2021, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos, destinada a debater a viabilidade da suspensão temporária das patentes das vacinas contra a COVID-19. 107

Nº 1071/2021, da Senadora Zenaide Maia e do Senador Rogério Carvalho, de informações ao Ministro da Saúde. 112



Nº 1072/2021, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Saúde.	117
Nº 1073/2021, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Defesa.	122
Nº 1077/2021, do Senador Rogério Carvalho, de adição de assinatura ao Requerimento nº 1071/2021.	127

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	129
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	132
4 – LIDERANÇAS	133
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	135
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	139
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	143
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	189



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 13, DE 2021

Sugere ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, a implementação de um novo método mais eficaz no sistema educacional público visando a melhoria da qualidade de aprendizagem de nossas crianças.

AUTORIA: Senador Jorginho Mello (PL/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

Sugere ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, *a implementação de um novo método mais eficaz no sistema educacional público visando a melhoria da qualidade de aprendizagem de nossas crianças.*

SF/21498/29907-91
|||||

Com amparo no art. 224, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, solicitamos que seja encaminhada ao Ministro de Estado da Educação Senhor Milton Ribeiro, *sugestão de implementação de um novo método mais eficaz no sistema educacional público visando a melhoria da qualidade de aprendizagem de nossas crianças.*

JUSTIFICAÇÃO

Com a grata satisfação, venho através deste requerimento de indicação sugerir a Vossa Excelência a implementação de um novo método, que em nosso entender, seria mais eficaz e traria uma melhoria significativa na qualidade de aprendizagem de nossas crianças.

A sugestão deste novo método de ensino nos foi enviada pelo senhor Cleber Vargas Mendes, morador de Tubarão-SC. Um estudioso do



tema que de forma brilhante teceu um belíssimo trabalho acadêmico sobre o tema e, ao nosso entender, merece análise do Ministério da Educação.

A intenção estudada pelo nobre Cleber tem como escopo aumentar a quociente de inteligência dos alunos. Para isso, encaminhamos em anexo o belo trabalho para análise dos técnicos do Ministério.

Esperamos retorno sobre a viabilidade de um projeto piloto em alguma escola, assim como, contamos com o apoio de Vossa Excelência na aplicação do que estamos propondo.

Certo de Vossa atenção e apoio, desde já agradeço.

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC

SF/21498.29907-91
|||||

ev2020-08755

Página 3 de 62

Avulso do INS 13/2021.



**ENSINO FUNDAMENTAL II INTEGRAL COM CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA
INOVADORA**

SF/21498-28907-91


– A NECESSIDADE DE MUDANÇA DA METODOLOGIA –

CLEBER VARGAS MENDES

Tubarão-SC
2019



CLEBER VARGAS MENDES


SF/21498-28907-91

**ENSINO FUDAMENTAL II INTEGRAL COM CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA
INOVADORA
– A NECESSIDADE DE MUDANÇA DA METODOLOGIA –**

Enfatizar a necessidade de implementação de um método eficaz no sistema educacional público, baseado na neurociência cognitiva para aplicação prática em um segmento específico da educação escolar básica com o intuito de melhoria da qualidade de aprendizagem.

Orientador: Msc. Braulio Tercius Escobar

Tubarão-SC, 2019




SF/21498-28907-91

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.....	7
3 QUOCIENTE DE INTELIGÊNCIA.....	8
3.1 Efeito Flynn.....	9
4 PERFIL DO PROFESSOR.....	9
4.2 Recrutamento de Professores.....	10
5 PERFIL DO ALUNO/ESTUDANTE.....	11
5.1 Recrutamento do Aluno/Estudante.....	11
5.2 Potenciais Aluno/Estudante.....	12
6. CURRÍCULOS.....	13
6.1 Currículos do Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano.....	14
7 MATRIZ CURRICULAR.....	14
8 AS DISCIPLINAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL.....	15
8.1 Língua Portuguesa	15
8.2 Matemática	15
8.3 Geografia.....	16
8.4 História.....	17
8.5 Educação Física	18
8.6 Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol)	19
8.7 Ensino Religioso	20
8.8 Ciências	20
8.9 Artes (Cênicas, Visuais, Música)	21
9 AVALIAÇÃO	22
9.1 Provas E Avaliações	23
10 APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	23
11 GESTÃO ADMNISTRATIVA	23
12 SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	25
14 EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO.....	25
15 DETALHAMENTO DOS CARGOS, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA	25
15.1 Coordenador Geral.....	25
15.2 Coordenador Pedagógico	25



15.3 Professor Regente.....	26
15.4 Professor Assistente	26
15.5 Psicólogo Com Ênfase Em Educação	26
16 PLANO DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISES.....	27
17 INTRODUÇÃO AO MÉTODO.....	27
18 APORTE TEÓRICO.....	29
18.1 Neurociência.....	29
18.1.1 Neurociência Cognitiva.....	30
18.2 Teoria De Vygotsky.....	36
18.2.1 Zonas De Desenvolvimento.....	37
18.2.2 Zona De Desenvolvimento Proximal.....	37
19 O MÉTODO PLP.....	39
19.1 Concepção Metodológica.....	39
19.1.1 O Aluno/Estudante.....	40
19.1.2 A Diferença Entre Entender e Aprender.....	41
19.1.3 As Três Etapas.....	41
19.1.4 Sala De Aula E Sala De Estudos.....	42
19.1.5 Professor De Sala De Aula E Professor De Sala De Estudos.....	44
19.1.6 Aula Normal E Acompanhamento.....	45
19.1.7 Tecnologias.....	45
19.1.8 A Escrita Manual.....	46
19.1.9 Sala De Aula Invertida.....	45
19.1.10 A Música Como Auxílio.....	45
20 QUEBRA DOS PARADIGMAS.....	46
20.1 Professor E Educador.....	47
20.2 Aulas Mais Atrativas.....	47
20.3 Tecnologia Em Sala De Aula.....	48
20.4 Qualificação Dos Professores.....	48
20.4.1 Perfis Dos Professores.....	49
20.5 Aulas De Reforço Escolar.....	49
20.6 Motivação Dos Alunos.....	50
20.7 Melhoria Da Infraestrutura E Investimentos.....	50
20.8 Valorização Do Professor.....	51
20.9 Educação E Ensino.....	51
20.10 Não Estudar Para As Provas.....	51

 SF21498-28907-91



20.11 Escola Para Todos.....	52
20.12 Aplicação Das Provas.....	52
21 OS PILARES DO MÉTODO.....	53
21.1 A Função Dos Pais.....	54
21.2 A Função Dos Alunos/Estudantes.....	55
21.3 A Função Dos Professores.....	55
22 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57


SF/21498-28907-91

INTRODUÇÃO

Apesar dos altos investimentos em educação pública escolar nas décadas anteriores, a mesma, principalmente no ensino fundamental, ainda não atingiu níveis satisfatórios. O governo federal, desde a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB em 1996, tem olhado para a educação com maior atenção, os investimentos foram crescentes, saltamos de um percentual em torno de 3% para hoje estarmos até maiores que a recomendação da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento, que é de 5,5%, enquanto atualmente batemos a marca de 6% do PIB. Investimentos em transporte escolar gratuito melhorou o acesso às escolas, na maioria das cidades, com isso, uma maior quantidade de crianças matriculadas, frequentam a escola regularmente, porém, apesar do investimento, a qualidade do ensino é uma das piores do mundo. No último PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, em 2016, dentre 70 países o Brasil ficou em 63º lugar em ciências, 59º em leitura, e em 66º em matemática. Se levarmos em conta nossa economia, e os investimentos em percentual do PIB, esse número é a pura constatação de que o sistema de ensino precisa ser reformulado urgentemente.

Desde a criação da LDB até hoje, são 23 anos e o percentual crescente do PIB investido nesse sistema já provou não ser eficiente. No entanto, as medidas governamentais parecem não olhar para essa realidade, e continuam com as mesmas práticas que levaram o Brasil a ter as últimas posições nos rankings educacionais mundiais. Foram mais outros anos desenvolvendo a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, festejada por seus criadores, como mais um avanço para a educação, porém, já tem uma forte rejeição por parte de professores de sala de aula que não enxergam como esse documento fragmentado pode ser mais eficiente para o Ensino Fundamental.

Os efeitos dessa demora na mudança são percebidos agora nos alunos do ensino superior, uma pesquisa revela que 38% dos estudantes no ensino superior não sabem ler e escrever plenamente. Isso tem implicação direta com o ensino fundamental, pois é nele que os sujeitos entram em contato com a língua portuguesa. O que se pode esperar de uma metodologia em que os professores são ensinados a não corrigir a grafia de seus alunos? Ou em uma aprovação para a etapa posterior sem que o aluno tenha obtido notas suficientes para isso?

Não bastando o sistema ser ineficiente, prorroga o aprendizado, e em certos casos uma prorrogação que chegará até a assinatura de sua formação acadêmica. Mas, uma outra informação de uma pesquisa recente, evidencia que a média do QI de todo o mundo está baixando. O que implica em: se não ocorrer uma mudança significativa, em poucos anos teremos pessoas com formação, mas incapazes de exercer plenamente suas funções.



2. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Quando resolvemos falar em qualidade da educação escolar, cada um tem um modo subjetivo de interpretar e de certa forma, ambas as formas podem estar corretas ao mesmo tempo. Para que neste documento possamos tratar como qualidade de uma maneira bem explícita, usaremos qualidade da educação para exprimir o ganho de conhecimentos que um aluno pode obter, sendo sua excelência quando conseguir superar a média de outros alunos de uma rede escolar da mesma região geográfica.

Ao delimitarmos o tipo de qualidade de educação que estamos abordando, estaremos mencionando o motivo de estudar sobre o caso, e posterior, sugerindo uma alternativa viável para que ela venha a acontecer de fato, e não subjetivamente, através da proposição de uma mudança significativa na metodologia, quebrando paradigmas e criando condições de implementação do modelo.

Segundo o site da Agência Brasil, portal EBC o Brasil é um dos últimos colocados nos rankings mundiais que medem a qualidade da educação.

Na principal avaliação internacional de desempenho escolar, o Pisa (*Programme for International Student Assessment*), o Brasil está nas últimas posições. Dos 70 países avaliados em 2015, o Brasil ficou na 63^a posição em ciências, na 59^a em leitura e na 66^a colocação em matemática. (EBC,2018)

É sobre esse tipo de qualidade que estamos falando, sobre níveis cognitivos, de memória, de aptidão em resolver problemas, em ler e redigir textos, em conhecer o mundo com seus conceitos científicos, de interpretar símbolos, de realizar abordagens diversas, enfim, de estar apto a prosseguir adiante os seus desenvolvimentos pessoais. Esta qualidade que buscamos, precisa ser entendida como algo muito significativa no mundo atual, pois ele está cada vez mais competitivo e estamos falando de um problema generalizado, ou seja, há problemas de qualidade até mesmo nas melhores escolas particulares do país. Em resumo, estamos falando, praticamente do aumento de QI.

Nosso intuito é disponibilizar um método que possibilite, com o empenho de professores, dos alunos/estudantes e da estrutura oferecida, além do apoio da família, o aumento da gama de conhecimentos desses alunos/estudantes, fortalecendo suas capacidades intelectuais, ou em outras palavras, proporcionar a esses, o aumento do quociente de inteligência.

O conceito de qualidade de educação neste modelo leva em consideração a aprendizagem constante e evolutiva do aluno/estudante tanto em quantidade como em qualidade, embora o aumento de QI seja contestado por alguns do senso comum, a ciência tem diversos estudos que implicam em

SF/21498-28907-91



evidenciar a capacidade do cérebro humano em aumentar o quociente de inteligência através de estímulos, mas também mostra a diminuição desse quociente caso não exista uma metodologia muito bem estabelecida, que reforce e estimule a plasticidade neural.

3. QUOCIENTE DE INTELIGÊNCIA

O quociente de inteligência ou o QI é um número gerado a partir de uma ferramenta chamada “teste de QI”, que, em tese, mede as habilidades intelectuais de um indivíduo. Quando expressamos “em tese” queremos nos referir que, apesar do teste contar com acertos sobre a medição dessa capacidade intelectual, os indivíduos que farão o teste, precisam ser de uma mesma cultura, pois a mesma influencia diretamente sobre os resultados adquiridos. Outros pesquisadores contestam o teste de QI, informando que além de tudo, o mesmo é influenciado por características de cada indivíduo como memória de curto prazo, raciocínio rápido entre outros, como o de possuir um vocabulário mais rico. Para explicar a influência da cultura como parte da inteligência, podemos comparar uma tribo indígena que mora no meio da floresta Amazônica, sem energia elétrica, sem local para fazer compras e uma quantidade de jovens de 16 anos, de cidade grande que são adeptos do uso de tecnologias. Um e outro possuem conhecimentos específicos, mas em se tratando de sobrevivência na floresta, os jovens da cidade são como crianças indefesas diante da mesma. Dessa forma, para que os testes de QI tenham uma grande eficiência é preciso que o mesmo leve em conta diversos aspectos como a idade da pessoa e sua cultura.

O fato de que o Brasil esteja nas últimas posições em rankings educacionais como o PISA, significa um grande problema no sistema de ensino escolar, mas pode significar também que o próprio sistema de ensino esteja influenciando na queda nos índices de QIs desses alunos, o que seria muito pior do que uma simples falta de conteúdo. Para muitos, o quociente de inteligência é herança genética, mas as pesquisas em neurociência mais modernas informam que o nível de QI pode ser aumentado, deixando a parte da genética em segundo plano. Isso significa que, podemos elevar o número médio do QI de indivíduos se aplicarmos métodos eficientes que realizem essa mudança. Porém, se podemos aumentar o QI ele também pode ser diminuído, este é o ponto de nossa necessidade de propor uma mudança na metodologia de ensino.

Precisamos enfatizar que não é simples estabelecer um vínculo direto entre o método e a queda no QI médio dos alunos, e até mesmo os pesquisadores possuem suas divergências, por isso precisamos colocar várias variáveis e raciocinar sobre as influências de cada uma delas no contexto geral, que indique essa possibilidade de um método influenciar na queda do QI médio. O que podemos fazer é mostrar os dados da realidade e através deles, apontar possíveis ligações, e para isso



SF/21498-28907-91

utilizaremos publicações dos mais recentes artigos de pesquisa científica sobre neurociência que servem de base para nosso estudo e proposta.

Sugerimos, então, sair da zona de divergências e buscar um ponto em que exista um consenso, e esse ponto é exatamente sobre a existência do chamado Efeito Flynn. Esse conceito já definido e aceito, mostra que na história o QI médio tem evoluído e por isso até mesmo os testes de QI buscam aprimoramento. Quando se faz a análise em cima do Efeito Flynn, tem-se um dado concreto, revelando que além de não acontecer o avanço esperado como normal, houve uma pequena regressão. Essa estagnação do QI é muito preocupante porque é algo que tem, no curso da história, sendo frequente por todo o tempo, e é por esse desenvolvimento natural do QI, que o homem atingiu níveis extraordinários nas pesquisas científicas e tecnológicas que jamais houve na história da humanidade. Não há comparação no tamanho grau de sofisticação científica e de conhecimentos que o homem atingiu no século XX.

Se adotarmos a premissa de que o QI médio do brasileiro está estagnado, o que isso significaria para a sociedade brasileira? E a pergunta principal seria: que fatores estariam causando essa estagnação?

Este trabalho busca a esclarecer essas dúvidas e apontar para uma possível solução, que adotamos como importante e essencial, tanto quanto urgente, para certificar nosso posicionamento e pôr fim nas dúvidas e divergências anteriores assinaladas.

3.1. O Efeito Flynn

Em 1982 um psicólogo e filósofo chamado James Flynn identificou um padrão nos manuais de testes de QI americanos, percebendo que os testes eram revisados a cada 25 anos. Essa revisão tornava os testes mais difíceis, porém a média continuava a ser a mesma. O estudo mostrou que o QI médio aumenta de 3 pontos a cada década, a esse fenômeno deu-se o nome de Efeito Flynn.

Os cientistas não divergem desse padrão de evolução da inteligência mas divergem do que ocasiona essa alteração. Não há consenso em diagnosticar os motivos, mas uma das teses mais aceitas é sobre a especialização do trabalho profissional, hoje tem-se muito mais tecnologia disponível e o profissional tem acesso a vários mecanismos e conhecimentos distintos. Essa gama de novos e diversos conhecimentos podem proporcionar um melhor ganho de QI.

4. PERFIL DO PROFESSOR

Os cursos de formação de professores, vem sofrendo alterações constantes desde a criação de uma coisa chamada NOVA PEDAGOGIA. Com essa ideia, o professor passa a ser um educador, e



SF21498-28907-91

não um “mero transmissor de conhecimento”. Para uma pessoa que fez um curso de Pedagogia, pode até não ser muito evidente, mas há uma forma pejorativa imposta pelo currículo, de uma visão distorcida do que seja o ensino tradicional, e isso impele o profissional formado a buscar uma alternativa, no sentido de melhorar seu desempenho, e com isso, melhorar a educação escolar. Essa busca pelo algo novo, melhor, o faz seguir o curso da Nova Pedagogia, e evidentemente cair no erro de negar as evidências que se materializam através dos números da educação.

Precisamos então que os atuais professores passem por uma imersão sobre o outro lado do ensino escolar, o lado que está oculto dos cursos de pedagogia: o funcionamento do cérebro e as suas formas de aprendizagem.

Ter formação em curso de pedagogia ou licenciatura, é o mínimo que se espera de um professor. Nenhuma pessoa sem essa mínima qualificação pode estar como professor em uma sala de aula, assim como se espera que o único leigo a estar numa sala de cirurgia é a pessoa a ser operada. A diferença é que na sala de cirurgia a razão é de muitos para um e na sala de aula é o inverso, um para muitos.

O professor deve, prioritariamente, ser um transmissor de conhecimento, portanto é muito significativo que domine sua área de formação e tenha uma didática acessível a todos os alunos. O tratamento dispensado ao corpo discente deve ser de respeito, disciplina, compreensão e firmeza, deixando claro o nível de hierarquia presente em sala de aula e na instituição. Cada estudante deve ser acompanhado em seu processo de desenvolvimento e, além disso, cabe ao professor se esmerar e promover o bem-estar em sala de aula e a participação de cada aluno nas atividades pedagógicas desenvolvidas. O professor deve ainda seguir as orientações do projeto e participar de todas as reuniões necessárias e cursos de capacitação.

Desejável que o mesmo possua uma capacitação no que, inicialmente, chamaremos de método PLP que envolve a Neurociência Cognitiva e do Comportamento além de mostrar o funcionamento do método minuciosamente. Essa capacitação faz a junção da teoria da educação, da neurociência cognitiva e do comportamento, portanto envolve também a área da psicologia, e finalizando com a metodologia de trabalho como uma ferramenta que busca obter resultados individuais e criar hábitos que fortalecerão a habilidade do estudante. Este curso de formação pretende capacitar o professor tradicional, ou seja, que está acostumado com a escola atual, portanto, tradicional nesse sentido, levando esse profissional para um novo modelo de escola.

4.1 Recrutamento De Professores

Prioritariamente os professores concursados e efetivos da rede de ensino que quiserem participar do projeto. Obrigatoriamente terá que fazer o curso de formação para o método PLP e ter



SF21498-28907-91

aprovação no mesmo.

Na falta de professores concursados, abre-se exceção para concurso específico em regime de contratação temporária, ou em cargos comissionados, sendo que os mesmos também deverão ter o certificado de conclusão do curso do método PLP.

Emergencialmente poderão entrar através da criação de cargos comissionados, especialmente para a função, desde que cumpram os requisitos de formação na área de atuação, com formação em pedagogia, ou licenciaturas, e concluído o curso de formação no método PLP.

A rede privada de ensino pode estabelecer seus critérios de recrutamento específicos, desde que o profissional tenha os requisitos necessários, conforme explicitado acima.

SF/21498-28907-91

5. PERFIL DO ALUNO/ESTUDANTE

O sucesso do método requer um compromisso do seu maior ator: o aluno/estudante. A finalidade do método é dar a ele todo o suporte para que o mesmo venha a ser o protagonista de sua história. Desta forma, o modelo somente funcionará, se o aluno estiver disposto a confiar e executar suas obrigações de acordo com o que será proposto. Como coadjuvantes, mas com grande responsabilidade, os pais precisam apoiar seus filhos e reforçar a necessidade do aluno/estudante seguir rigorosamente o modelo, afinal a família educa e a escola faz a instrução e prepara intelectualmente. Cabe ao estudante esforçar-se e dedicar-se no desenvolver suas atividades escolares, sempre cultivando o desejo de aprendizado e desenvolvimento intelectual, pois, seja qualquer carreira profissional que vier a trilhar, todo o conhecimento e técnica lhe será útil para o seu melhor desempenho. Os alunos devem, ainda, seguir as orientações contidas no manual do aluno.

A primeira característica de perfil compatível é querer participar do modelo, e a segunda é estar ciente de suas obrigações para com o sistema proposto. Uma frase do professor José Monir Nasser em uma palestra sobre o lançamento de uma tradução em português do livro *O Trivium*, também concorda com isso: “a educação tem que ser necessariamente voluntária, não pode ser, de modo nenhum, forçada por nenhuma espécie de método”.

5.1 Recrutamento Do Aluno/Estudante

O recrutamento não é, de maneira alguma, uma forma de exclusão, ao contrário, ele quer dar aos alunos/estudantes que realmente querem investir seu tempo de maneira mais proveitosa, em um modelo de ensino escolar que melhore seu rendimento escolar.

- a) Preferencialmente os alunos serão os matriculados regularmente nas redes estaduais e ou



municipais de ensino.

- b) Os alunos serão requisitados mediante apresentação do modelo em palestras aos pais ou responsáveis, e também através de informativos, site específico ou dentro de algum órgão de educação, vídeos, seminários e outros meios.
- c) A adesão ao modelo deve ser voluntária, de modo que ninguém se sinta coagido por este ou aquele a ser matriculado na escola e no projeto.
- d) A matrícula do aluno no projeto é associada ao andamento do aluno/estudante em consonância com o projeto. A mesma é dependente do cumprimento das regras pré-estabelecidas e os pais precisam estar cientes que existe a possibilidade automática de transferir o aluno/estudante caso haja o descumprimento de regras, para uma escola já especificada na hora da matrícula desse aluno/estudante no projeto.

SF/21498.28907-91

5.2 Potenciais Alunos/Estudantes

O modelo apresentado quebra alguns paradigmas da educação tradicional, esta atual, pensada e criada por pesquisadores, filósofos e grupos organizados, que criou um modelo de escola como sendo “uma escola para todos”. Na elaboração desse novo modelo, que estamos propondo, foi analisado todo o complexo sistema educacional, do ensino básico, e a partir dele, criado um modelo que não resolvesse todos os problemas, pois seria algo impossível e impraticável, mas localizando um dos problemas, e propondo, não uma mudança, mas a inclusão de uma proposta diferente, para um determinado grupo de pessoas. O que estamos fazendo é um modelo que proporciona, a custo muito baixo, uma alternativa para o atual ensino escolar, direcionando essa alternativa para apenas um segmento da educação básica: ***o ensino fundamental II***.

É, portanto, um segmento que pode significar uma mudança de baixo para cima na qualidade da educação pública, pois, por nossa análise, é uma parte muito importante no desenvolvimento mental de indivíduos, que se bem aproveitada, garantirá um ganho do QI de cada indivíduo, refletindo assim como um ganho para a sociedade em geral. Nesse período ocorre algo chamado de **poda neuronal**, que implica em uma potencial mudança que pode ser utilizada para melhorar o quociente de inteligência dos indivíduos.

Unimos, pois, a neurociência, as análises do sistema educacional atual e os números de qualidade observados pelos órgãos que fazem essas pesquisas, como o PISA, com a experiência em sala de aula, além de uma pesquisa de um próprio curso de formação de professores, para poder criar um modelo que pudesse pinçar alguns alunos potenciais dessa rede de ensino, dando a eles a oportunidade de receber uma melhor qualidade de ensino escolar. Até aqui, o modelo, ora teórico, mas baseado em uma realidade e um compêndio de informações advindas de fontes confiáveis, se



mostra viável e compensador. Além de todo esse emaranhado de informações, observamos também o passado, no qual possibilitou ao homem um desenvolvimento incrível quando as tecnologias ainda eram muito poucas. Tudo isso nos fez pensar em unir todas as informações, segmentar uma parte do ensino escolar, e a partir disso, visualizar também o modelo de indivíduo que se adapta ao projeto.

A experiência em sala de aula trouxe um dado exclusivo sobre os alunos. Revelou algo importante que não está presente nas pesquisas e nos artigos de especialistas em educação, justamente devido ao modelo conceitual de UMA ESCOLA PARA TODOS que não permite esses, realizarem uma análise diferente. Quando se abstrai esse conceito, surge a pergunta mais evidente: quantos alunos em sala de aula estão realmente interessados em aprender? A resposta veio através de uma pesquisa informal a um grupo de professores em formação, no ano de 2018, em diversas disciplinas como: matemática, ciências, biologia, química. O número é significativo, apenas 1/3 dos alunos desses professores estavam interessados em assistir as aulas, estudar e aprender. Portanto, em uma sala de aula com 30 alunos, apenas 10 deles estão dispostos a aprender. Esses são os nossos potenciais alunos/estudantes.

Se estivéssemos no mundo do esporte, em particular gerenciando um time de basquete, os atletas que seriam mais requisitados para o esporte, seria, prioritariamente os mais altos, pois isso é uma característica do próprio esporte. A distância do cesto de basquete do chão é muito elevada, dificultando uma pessoa de menor estatura de conseguir uma certa frequência em fazer com que a bola entre pela circunferência, mas essa dificuldade é menor para os indivíduos mais altos. Não há, portanto, nenhuma discriminação de pessoas pela sua altura, mas as dimensões da cesta de basquete é que provê essa dificuldade para pessoas de estatura normal. Se um pensador da educação utilizasse as mesmas lógicas que usa na educação, eles rebaixariam as tabelas que facilitaria para todos fazer seus pontos. O que aconteceria com o basquete? Em se tratando do tipo ideal para o modelo de ensino proposto, é aquele que quer participar das regras do jogo, com a perspectiva de aprender e obter uma melhor qualidade de ensino escolar. Esse tipo é o nosso alvo principal, encontra-se naquele 1/3 de indivíduos, em sala de aula, que estão sendo prejudicados pelo atual modelo de educação escolar. Essa minoria está sendo prejudicada pela maioria que não segue as regras básicas em sala de aula, que desrespeita o professor e os colegas, que não estuda, não faz as tarefas, ou seja, segue exatamente as regras do atual modelo de educação escolar.

6. CURRÍCULOS

Seria desejável que as disciplinas estivessem com os currículos articulados de forma a promover, na medida do possível, uma interação entre todas as outras. No entanto, cada disciplina e



SF21498-28907-91

conteúdo tem prioridade tanto quanto ao quantitativo como no qualitativo.

Não há necessidade de mudança no currículo, tudo segue conforme a grade curricular que está disponibilizada pelos órgãos de ensino competentes, e de acordo com as diretrizes da nova BNCC.

Há várias variáveis quando se trata de “educação escolar”, e para diminuir o número delas, a proposta não altera em nada a maneira de organização curricular, mesmo que os proponentes entendam que não temos um excelente componente curricular, o método não prevê nenhuma alteração nos currículos, de maneira a facilitar a sua aplicação sem quaisquer impedimentos ou criar rupturas indesejáveis.

6.1. Currículos Do Ensino Fundamental II – 6º Ao 9º Ano

O Ensino Fundamental II proporciona ao educando condições para o desenvolvimento constante de suas potencialidades, com vistas à realização pessoal, ao desempenho intelectual, e à preparação para o ingresso no Ensino Médio. O estudante nessa faixa etária já comprehende melhor sua realidade e pode iniciar a desenvolver habilidades e técnicas de estudos de forma a colaborarativamente para com o seu rendimento escolar. Ressaltando que a aquisição de conhecimentos será medida através de notas e conceitos que se dará por meio da avaliação frequente e periódica. As avaliações são necessárias para avaliarmos tanto o método, quanto os desenvolvimentos dos alunos e também o desempenho dos professores. Todo empenho do projeto é para aperfeiçoar as funções mentais superiores (atenção voluntária, memória lógica, pensamento verbal e conceitual, emoções complexas, quociente de inteligência, etc.). Diante disto, entende-se que as disciplinas curriculares são mais do que referenciais teóricos importantes para atingir os objetivos aqui propostos, elas são essenciais. Temos, então, as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Língua Estrangeira, Educação Física, Artes, Ciências, Ensino Religioso. A matriz curricular foi obtida através da Proposta Curricular – BNCC do Estado de Santa Catarina.

7. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular segue o padrão estabelecido pelo MEC e a legislação vigente, conforme cada Estado da Federação, pois cada Estado possui algumas modificações diante dos regionalismos e cultura local.

OBSERVAÇÕES:

- Para o Ensino Fundamental II a carga-horária é de 5 ou 6 aulas diárias;
- A duração do módulo/aula do 6º ao 9º ano será de 45 minutos;



SF/21498/28907-91

SF/21498-28907-91

- c) As turmas do 6º ao 9º ano terão projeto-sala-de-aula no período matutino;
- d) As turmas do 6º ao 9º ano terão projeto-estudo PLP no período vespertino;
- e) O tempo destinado ao intervalo (recreio) está excluído do total de horas letivas;
- f) O quantitativo de módulos/aula para os componentes curriculares é definido no início de cada ano letivo e de acordo com o Currículo Base ou Proposta Curricular determinados pelo órgão de educação responsável.
- g) As disciplinas elencadas estão de acordo com a matriz curricular do ensino fundamental em consonância com a BNCC.

8. AS DISCIPLINAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL

As disciplinas obedecem aos critérios curriculares estabelecidos em lei, incluindo os modelos inseridos pela BNCC.

8.1. Língua Portuguesa

O componente curricular de Língua Portuguesa contribui para a formação do indivíduo quando possibilita a ampliação do domínio da língua e da linguagem. Por meio da língua, as pessoas combinam palavras em expressões complexas, aprendem pragmaticamente seus significados culturais e os modos pelos quais os outros entendem e interpretam a realidade e a si mesmos e, usando a linguagem, comunicam-se, trocam opiniões, têm acesso a informações, manifestam pontos de vista e produzem cultura. Para interagir por meio da língua e da linguagem, o educando necessita desenvolver conhecimentos discursivos e linguísticos, sabendo adequar suas produções orais e escritas a diferentes situações de interlocução e tendo a importante noção que o domínio da língua padrão oferece oportunidades de ascensão social.

Há muito, os professores de Língua Portuguesa e Redação questionam a eficiência do ensino de sua disciplina. Estudantes ficam mais de onze anos na escola e não conseguem lidar com a interpretação, produção e discussão que a língua materna oferece. O ensino de produção de texto preenche uma lacuna que o ensino da língua ainda não conseguiu suprir de forma adequada. Tendo o professor preocupado e responsável pela produção dentro da língua, fica mais fácil lidar com a grande dificuldade que o falante apresenta quando precisa produzir textos escritos. Isso não significa que o professor de Gramática também não trabalhe com texto, pelo contrário, ele é encorajado a sempre lidar com o ensino da língua de forma contextualizada. Mas o professor, quando tem de se preocupar somente com o ensino da modalidade escrita da língua, terá mais tempo para ultrapassar e vencer barreiras, representadas pelo estereótipo que domina o ensino do português nas escolas do Brasil.

Ademais, os professores das outras disciplinas trabalham letramentos específicos, cujo vocabulário e gêneros textuais de cada área do conhecimento têm suas especificidades.

O ensino de produção de texto também não consegue e não pode afastar-se do ensino de gramática e literatura. Estas duas áreas oferecem subsídios para discussões e, quando do ensino da modalidade padrão da língua, são imprescindíveis. Portanto, o ensino da disciplina de Redação – matéria complementar do currículo – só é separado para facilitar o ensino para o professor e a aprendizagem para o aluno do que são as duas vertentes e duas partes, inseparáveis, de um todo. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 128, 4 HORAS AULA



SF21498-28907-91

8.2. Matemática

O Currículo de Matemática do território catarinense está alinhado a oito competências específicas da Matemática, conectadas as dez competências gerais que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta e articula-se às Propostas Curriculares do Estado e dos Municípios de Santa Catarina. Este documento tem como aporte teórico os fundamentos e os desdobramentos da Teoria Histórico-Cultural que preconizam a inclusão de todos no processo de apropriação dos conhecimentos, em nível científico. Para tanto, é necessário repensar a educação escolar, a fim de garantir a superação do conhecimento empírico pelo teórico nos diferentes campos que compõem a Matemática, nas cinco unidades temáticas presentes em todos os anos do Ensino Fundamental: Números, Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometria, Probabilidade e Estatística.

De acordo com o currículo catarinense (SANTA CATARINA, 1991, 1998, 2014), o que justifica a existência social da escola é “[...] o compromisso com a educação sistematizada, com vistas ao desenvolvimento do pensamento teórico e do ato criador” (SANTA CATARINA, 2014, p. matemáticos são úteis para compreender o mundo e interagir eficientemente no meio).

Além do exposto, a matemática ajuda a pensar logicamente, relacionando ideias, descobrindo regularidades e padrões, estimulando sua curiosidade, o espírito de investigação e a criatividade na solução de problemas.

O aluno passa então a observar sistematicamente a presença da Matemática no dia a dia, e derivada dessa observação, sente-se capaz de formular e resolver situações-problema, elaborando planos e estratégias. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 128, 4 HORAS AULA

8.3. Geografia

Como componente do currículo do Território Catarinense, a Geografia foi pensada a partir



dos conceitos teórico- metodológicos que a sustentam como conhecimento científico: Lugar, Paisagem, Região, Espaço Geográfico, Território, Redes, Sociedade e Natureza. Articulados, esses conceitos instrumentalizam as unidades temáticas definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Geografia, que contemplam o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natureza, ambiente e qualidade de vida.

Consideradas eixos integradores, essas unidades e suas habilidades constituem e organizam a aprendizagem de forma a possibilitar um processo formativo que desenvolva noções de pertencimento e de identidade; se compreenda relações entre local e global e as especificidades do campo e da cidade, articulando processos físico-naturais e humanos em variados tempos e espaços. Essas unidades temáticas estão estruturadas em um conjunto de habilidades, objetos de conhecimento e conteúdos cuja complexidade avança progressivamente e visa garantir as aprendizagens essenciais que possibilitem aos estudantes compreender o mundo em que vivem. Para isso, o estudo da Geografia desenvolverá o raciocínio geográfico, de modo a exercitar o pensamento espacial, de forma a aplicar os princípios de analogia, de conexão, de diferenciação, de distribuição, de extensão, de localização e de ordem por meio da utilização das linguagens cartográficas e iconográficas, diferentes gêneros textuais e das geotecnologias. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 96, 3 HORAS AULA

8.4. História

A construção de um currículo é sempre tarefa tensa, pois escolher conteúdos e abordagens implica pensar e decidir sobre o processo de ensino e de aprendizagem em todas as suas dimensões: acadêmicas, políticas e humanas. A escrita deste texto curricular voltado ao Ensino de História para o território catarinense não foi um processo diferente, visto que “vivenciamos” a experiência complexa de organizar e pensar um currículo. Uma pergunta deu o tom ao grupo de trabalho: Como desdobrar abordagens aos objetos de conhecimentos elencados e relacionados às habilidades previstas para o Ensino de História na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que deem conta das especificidades do Estado de Santa Catarina?

Não cabe aqui, por questões de espaço, trazer todo o histórico que envolveu a efetivação do texto base da BNCC para nosso componente curricular ou, ainda, problematizar o formato final que o documento recebeu. No entanto, é importante dizer que o texto que trazemos aqui dialoga com esse documento e com a configuração textual apresentada por ele.

Na BNCC, o Componente Curricular de História está organizado em todo o Ensino Fundamental por meio de unidades temáticas diversificadas, constituídas por objetos de conhecimento que são diferentes para cada ano do Ensino Fundamental e que têm como finalidade atender às competências

17



SF21498-28907-91

gerais e específicas previstas no documento orientador. Ao final dos nove anos dessa etapa, os estudantes deverão ser capazes de desenvolver as seguintes competências, atribuídas ao ensino de História:

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5. Analisar e compreender o movimento das populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 96, 3 HORAS AULA

8.5. Educação Física

Os professores deverão estimular seus alunos e a comunidade escolar a um equilíbrio físico, mental e espiritual; trabalhar a disciplina e a motivação de forma harmônica e contínua. Busca-se esse equilíbrio por meio da educação do corpo e da mente para um ser humano saudável, assim como para um ambiente melhor. Essa proposta pode ser realizada por meio de atividades lúdicas, recreativas, educativas, tais como: caça ao microlixo, plantio de árvores em locais que irão contribuir para o uso comum. Nesse sentido, está sendo estabelecida uma etapa para a educação brasileira com a



SF/21498-28907-91

determinação legal da construção de um elemento norteador, a Base Nacional Comum Curricular, que organiza os conhecimentos, as competências e as habilidades que podem ser desenvolvidas pelos estudantes e pela comunidade escolar. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 96, 3 HORAS AULA

8.6. Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol)

A língua inglesa é obrigatória a partir do 6º ano, conforme afirma a Lei de Diretrizes e Bases – LDB N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996); no entanto, muitos municípios têm o início do percurso formativo dessa língua na Educação Infantil, ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os docentes, independentemente da etapa, ao planejarem as aulas, precisam pensar em como desenvolver a interação na e pela língua de forma contextualizada, lúdica e com intencionalidade pedagógica. Nesse mesmo viés didático-pedagógico, os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais – devem considerar os modos de planejar e de desenvolver os conceitos por meio do lúdico e de gêneros discursivos – sejam orais ou escritos –, contemplando diferentes estratégias de uma educação para todos. A utilização de *flashcards*, músicas, jogos, vídeos e recursos tecnológicos em situações de interação podem auxiliar no processo de apropriação da língua.

Esse planejamento que se fundamenta no ensino de línguas voltado aos gêneros discursivos deve ser integrado a partir das unidades temáticas propostas neste documento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) visando o percurso formativo de modo espiral. Essa integração deve ser planejada por meio de diversas situações de aprendizagem de forma que a leitura, escrita, oralidade, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural se integrem com as habilidades e os objetivos de aprendizagem propostos a partir dos quadros organizadores ano a ano.

Essa integração entre as unidades temáticas e gêneros discursivos terão mais sentido ao estudante se o professor considerar temas transversais e, caso haja a possibilidade, o trabalho de modo interdisciplinar. Importa considerar que o ensino da língua inglesa é, em si, intercultural, cabendo ao professor promover a sensibilização de seus estudantes diante das diferenças e das diversidades, levando o sujeito a refletir que cada ser humano é único em sua essência, compreendendo e respeitando suas diferenças no percurso formativo. Para isso, o estudo será mais significativo se os gêneros discursivos tiverem temas com mais afinidade à realidade do aluno e com conceitos estudados em outros componentes curriculares. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 96, 3 HORAS AULA

SF/21498-28907-91



8.7. Ensino Religioso

Desde tempos imemoriais, o fenômeno religioso está presente nas diversas culturas como resultado da busca por respostas para os questionamentos da existência humana. Indagações como “Quem sou?”, “De onde vim?”, “Para onde vou?”, “O que faço aqui?”, possibilitaram que cada povo e etnia, em distintos territórios e territorialidades, produzissem códigos, conhecimentos e sentidos para suas experiências cotidianas.

Das relações tecidas com os aspectos imanentes e transcendentes da existência, emergiu um conjunto de conhecimentos simbólicos que alicerçaram concepções sobre a(s) divindade(s), em torno das quais se organizaram cosmopercepções, cosmovisões, crenças, mitologias, textos, ritos, doutrinas, práticas e princípios éticos e morais. Assim, “[...] os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade” (BRASIL, 2017, p. 432).

Os conhecimentos religiosos são parte integrante da diversidade cultural e objeto da área do Ensino Religioso, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. É válido recordar que as manifestações, as tradições religiosas e as filosofias de vida, assim como as próprias culturas, ao legitimarem intencionalidades políticas, sociais e econômicas exclusivistas, apresentam, muitas vezes, crenças, doutrinas e práticas contraditórias, que podem provocar tanto a liberação quanto a opressão, a inclusão e a exclusão, a paz e a guerra. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 32, 1 HORAS AULA

8.8. Ciências

Neste texto, iremos sintetizar as propostas voltadas às Ciências da Natureza da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) surgidas em diversos contextos e em diferentes estados. No entanto, aqui, remodelamos e apresentamos essas propostas levando em conta a realidade do estado de Santa Catarina

Neste primeiro quinto do século XXI, seguindo uma tendência estabelecida ao longo de todo o século XX, mantemos uma total dependência ao conhecimento para desempenharmos todas as nossas atividades cotidianas, como, por exemplo, as relacionadas ao trabalho, à comunicação, ao convívio interpessoal, à cidadania, etc., sendo a tecnologia um forte agente norteador de nossas vidas. Entretanto, em âmbito mundial, os processos econômicos e políticos – dependendo de suas diretrizes – podem criar barreiras, dividindo aqueles que terão acesso à evolução tecnológica e à informação, daqueles que não. Dessa forma, dadas as mencionadas exigências de uma sociedade moderna, essa possível separação entre grupos com ou sem acesso ao conhecimento científico tende a resultar em forte



SF/21498/28907-91

desigualdade e exclusão, criando uma parcela social privada de bens materiais e culturais, portanto de dignidade humana. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 96, 3 HORAS AULA

8.9. Artes (Cênicas, Visuais, Música)

A Arte é um artefato da cultura humana e das relações que o sujeito estabelece com o contexto, com os outros sujeitos e com ele mesmo. A educação em Arte está, pois, ligada à história das culturas da humanidade, que seguiu um padrão hegemônico até as transformações advindas com os pressupostos da modernidade. Esse movimento trouxe experiências significativas para o ensino da Arte, de modo a ampliar as possibilidades de ensinar e de aprender.

A Arte no currículo da Educação Básica é imprescindível, uma vez que algumas habilidades são próprias dessa área, tais como: a produção artística, a fruição e o conhecimento sensível, que agrega os elementos da percepção, da imaginação, da criação, da intuição e da emoção.

Vale ressaltar que a legitimidade da Arte como disciplina curricular teve um percurso iniciado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nomenclatura de Educação Artística, entendida, naquele momento, apenas como “atividade educativa”. Somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é que a Arte passa a ser considerada obrigatória na Educação Básica, como esclarece o seu Art. 26, §2: “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, em diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996, n.p.). É importante destacar que a mesma Lei, no Art. 26, sofreu modificações em 2016, quando esclarece que o ensino e a aprendizagem de Arte nos currículos das escolas passam a incluir artes visuais, dança, música e teatro. A partir da Lei Nº 9.394/1996 e suas alterações, houve movimentos no sentido de ampliar os cursos de formação docente nessas linguagens, evitando equívocos, como a exigência da polivalência no âmbito escolar, impossibilitando, por vezes, a garantia das manifestações para reconhecimento e legitimidade das linguagens artísticas específicas.

A formação artística e estética do estudante perpassa pela experiência visual, espacial e tátil, pelo movimento corporal, pela expressão corporal no tempo e no espaço e pela manipulação e criação de sons, a partir de um olhar crítico. Dessa forma, justifica-se a importância dessas linguagens, pois estas, embora tenham suas especificidades, dialogam de forma articulada. (BNCC, 2019)

CARGA HORÁRIA 64, 2 HORAS AULA

SF/21498-28907-91



9. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação requer o desenvolvimento articulado das competências e habilidades atinentes aos conteúdos ministrados em sala de aula, bem como os valores que acompanham o crescimento dos estudantes por meio da sua interação com seus colegas em sala de aula e em outras atividades, com os professores e profissionais no recinto escolar e com sua família. Resguardadas as peculiaridades didático-pedagógicas de cada segmento, a avaliação visa, preferencialmente, detectar o desenvolvimento acadêmico de cada membro do corpo discente, dando ao corpo docente informações decorrentes do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação é um processo abrangente que além de necessário por questões legais, deve existir para que haja uma medida da aprendizagem de cada indivíduo. Vai além da simples verificação de conhecimentos e deve estar de acordo com este Projeto Político Pedagógico e em consonância com os objetivos do ensino aqui desenvolvidos.

SF21498-28907-91

Em análise do qualitativo, qualquer tipo de avaliação, deve considerar o desenvolvimento dos alunos, bem como o alcance dos objetivos propostos para cada conteúdo, sem, no entanto, negar a classificação criteriosa sobre o que foi ofertado e o que realmente foi aprendido. Sendo assim, avaliar a aprendizagem implica também na avaliação do ensino oferecido, e por essa razão, a avaliação deve ser estruturada em função dos objetivos definidos no plano de ensino da disciplina. Além disso, deve estar relacionada com as oportunidades didático-pedagógicas oferecidas de modo que cada indivíduo possa estar transitando, ora em uma zona de conforto, ora em um tempo desafiador. O resultado da avaliação de uma classe, por exemplo, pode trazer um diagnóstico sobre a didática, metodologia ou qualidade da própria aula e recursos oferecidos ou utilizados. É importante ser periódica para que esse diagnóstico possa ser útil para melhorias futuras.

Os instrumentos de avaliação devem ser elaborados em função da aprendizagem significativa e, assim, os procedimentos utilizados pelo professor devem apresentar alguns aspectos importantes, quais sejam:

- 1) Cobrir uma amostra representativa de todos os conteúdos significativos ensinados e necessários ao desenvolvimento de competências e de habilidades;
- 2) Compatibilizar os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado com os níveis de dificuldade do que foi ensinado e assimilado;
- 3) Usar uma linguagem clara, compreensível e objetiva para salientar o que se pede na avaliação;
- 4) Elaborar instrumentos de avaliação diversificados que auxiliem a aprendizagem do aluno;
- 5) Utilizar técnicas e instrumentos variados com o intuito de tornar a avaliação mais ampla e significativa.



9.1 Provas E Avaliações

A ideia principal é fazer com que o aluno venha a ser estudante diário, por causa do ciclo diário de aprendizagem, portanto as avaliações/provas não precisam ter um calendário específico. O professor pode realizar as avaliações/provas sem prévio aviso, pois o aluno/estudante precisa estudar para aprender, não para responder as avaliações/provas para simplesmente possuir notas elevadas. Assim, se dá mais valor para o conteúdo a ser aprendido do que para os valores em provas.

A não ser as avaliações/provas de recuperação de notas, o ideal é que as avaliações/provas não sejam definidas em um calendário, mas sejam feitas rotineiramente, de modo a criar o hábito no aluno realizar suas tarefas de estudo diariamente. Essa rotina reforçará suas habilidades cognitivas e indicará ao próprio sistema neural a necessidade de guardar essas informações.

SF/21498.28907-91

10. APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Visando uma melhor qualificação dos seus recursos humanos, a coordenação do projeto, dentro de suas condições, e de acordo com seu calendário, proporcionará ao seu pessoal pedagógico e administrativo:

1. Participação em seminários, palestras, convênios e parcerias com outros estabelecimentos de ensino;
2. Sistemática de autoavaliação do desempenho de todos os profissionais, por meio de palestras, encontros pedagógicos, feiras culturais e científicas, realizadas pelos órgãos da categoria;
3. Participação em congressos sobre educação;
4. Participação em palestras e momentos de discussão sobre a proposta pedagógica, visando à qualificação para uma prática contextualizada e interdisciplinar.

Ressalta-se que a busca da qualidade do ensino impõe a necessidade de investimento no aperfeiçoamento, atualização, continuidade a todos os profissionais, pois, só assim será alcançado, com sucesso, o objetivo pedagógico.

11. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão administrativa desta organização tem por objetivo, liderar e coordenar todos os processos, tomando decisões e atuando para garantir o alcance dos resultados estabelecidos, analisando os dados recebidos, fazendo uma análise geral dos alunos, professores e coordenadores, auxiliando nas questões mais relacionadas aos andamentos dos processos.

Neste projeto, a gestão se caracteriza pela disciplina e pelo rigor no cumprimento de cada



tarefa, com o desenvolvimento de cada etapa, sempre de acordo com os preceitos do mesmo.

Esta função poderá ser reservada para um gerente de projeto, caso exista a necessidade, mas a princípio pode ser função do coordenador do projeto, porém, na existência de várias escolas para gerenciar, indica-se a presença de um gerente de projeto a fim de tornar a gestão mais eficiente.

12. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Através da colaboração de um profissional de psicologia, o projeto pode elaborar relatórios para medir a participação de familiares na educação de seus filhos, e verificar a necessidade de uma abordagem personalizada a quem necessite. São funções desse profissional no âmbito do projeto:

1. Desenvolver atividades que visem prevenir ou transpor dificuldades da dinâmica emocional, social e motivacional no processo ensino-aprendizagem;
2. Identificar alunos portadores de dificuldades de aprendizagem e os fatores que interfiram no rendimento escolar do aluno;
3. Atender à criança e ao adolescente, bem como suas respectivas famílias para aconselhamento;
4. Atender, encaminhar e acompanhar nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, evasão escolar, negligência, conflitos de guarda judicial, ato infracional e faltas;
5. Articular com órgãos de proteção integral à infância e à juventude;

A importância desse profissional, visa, principalmente auxiliar também no desenvolvimento de uma metodologia que satisfaça as condições de uma melhor aprendizagem. Segundo artigo publicado em 2017, na revista La Mente Es Maravillosa,

O psicólogo educacional é o profissional de psicologia cuja missão é o estudo e a intervenção no comportamento humano no contexto da educação. Seu objetivo final é o desenvolvimento das capacidades de pessoas, grupos e instituições. Além disso, a definição significa o termo educacional no sentido mais amplo de treinamento, o que possibilita o desenvolvimento pessoal e coletivo. O campo de estudo e ação do psicólogo educacional está relacionado aos processos cognitivos associados ou derivados do aprendizado. Reflita e desenvolva seu trabalho em todos os níveis da psicologia, seja social, pessoal, biológica, saúde, etc.

Sendo assim, enfatizamos que esse profissional venha a fazer parte do quadro de colaboradores, mas estabeleceremos um mínimo necessário de tempo do profissional neste projeto, por ter apenas quatro turmas. Essa indicação sobre o tempo pode ser revista no andamento do projeto, apenas enfatizamos a necessidade da existência desse profissional, para obtermos mais dados, através de relatórios que serão gerados pela coordenação/gerência do projeto.

24



SF21498-28907-91

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Coordenador geral, coordenador pedagógico, coordenador de pesquisa, analista de projeto.

14. EQUIPE DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO

Coordenador geral, coordenador pedagógico, professor regente e professor assistente, psicólogo.

- a) O projeto piloto requer um cuidado especial, justamente pelo motivo de que o mesmo possa ser revisto em tempo real para aprimoramentos e criação de um detalhamento mais aprofundado do seu real funcionamento. Após a sua aplicação e correção, a figura do coordenador geral pode ser retirada sem prejuízo do método em aplicação nas escolas que aderirem ao mesmo.
- b) Quando existir várias escolas com o projeto, poderá ser necessário um gerente de projeto.

15. DETALHAMENTO DOS CARGOS, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA

15.1 Coordenador Geral

É o agente que faz a interface entre os órgãos governamentais ligados a educação nas esferas federal, estadual e municipal, e possibilita o enquadramento do método com as leis referentes a educação escolar, diretrizes, portarias etc.

Estabelece e coordena as equipes de trabalho, coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos relacionados ao projeto.

Carga Horária: 40 HORAS SEMANAS – R\$ 5.600,00

15.2 Coordenador Pedagógico

Planeja e organiza as disciplinas, coordena os professores e as suas respectivas disciplinas, estabelece rotinas específicas do projeto, viabiliza o trabalho da equipe pedagógica, desenvolve a boa comunicação entre os profissionais do projeto e profissionais da instituição escolar, gerencia e organiza os planos de aula recebidos dos professores, faz a mediação entre o currículo e os professores, estabelece metas, fortalece a parceria entre pais e a escola, fornece condições aos professores de realizar suas funções, articula a adaptação do currículo, a interdisciplinaridade e adaptações na grade curricular.



SF/21498-28907-91

Elabora as disciplinas, cursos e palestras necessárias aos treinamentos da equipe laboral, organiza o principal curso de complementação que certifica o professor e equipe a trabalhar com o método PLP.

Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS – R\$ 5.600,00



15.3 Professor Regente

Atua como professor de cada disciplina, faz os planos de aula, cumpre as metas pré-estabelecidas pelo coordenador pedagógico, preza e valoriza a instituição escolar, prepara as aulas antecipadamente no período específico, cumpre os prazos. Fornece as informações requeridas pela equipe de coordenação da escola e para o coordenador pedagógico, insere as informações no sistema educacional e do projeto ou onde houver necessidade. Cria e fornece ao professor auxiliar as aulas, textos, informações da disciplina a ser inserida via Sala de Aula Invertida.

Carga horária: para 40 HORAS SEMANAIS – R\$3.680,00

15.4 Professor Assistente

Atua como auxiliar do professor regente nos horários vespertinos, prioritariamente atendendo estudantes na sala de estudo. Aplica os conteúdos das aulas da Sala de Aula Invertida. Preenche os formulários necessários ou insere dados no sistema quando houver. Atende os profissionais da instituição escolar com cordialidade e cumpre os prazos pré-estabelecidos. Cumpre rigorosamente os preceitos do método e cria condições para que os alunos cumpram também suas obrigações e estudos no ambiente da Sala de Estudos.

Carga Horária: 20 HORAS SEMANAIS – R\$ 1.640,00

15.5 Psicólogo Com Ênfase Em Educação

O profissional é necessário como complementação da necessidade de estruturação da escola como um local de ajuda mútua, preservando acima de tudo o equilíbrio entre as partes e realizando ações reflexivas para o bom andamento dos trabalhos e também dando suporte àqueles alunos que tiverem algumas dificuldades, tanto de aprendizagem como de socialização no ambiente escolar ou dificuldades de adaptação ao modelo do método.

O profissional precisa ter conhecimento do modelo a ser trabalhado para identificar os desvios e fazer uma abordagem preventiva e corretiva.

Carga Horária: 8 HORAS SEMANAIS – R\$ 650,00



16. PLANO DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISES

Realizar diagnósticos e análises é fundamental para que as metas estabelecidas sejam cumpridas ou redimensionadas (caso haja necessidade) para isso haverá agendamento de uma reunião trimestral onde contará com a presença dos coordenadores (geral e pedagógico), professores (regente e assistente) e psicólogo, bem como, se necessário, da direção da escola.

Os diagnósticos e análises levarão em conta o andamento das disciplinas, o aprendizado dos alunos, e para isso contará com a parte documental que os profissionais terão a seu dispor para criar as condições de efetivar as análises e traçar os diagnósticos. O projeto piloto requer análises pontuais que determinarão correções para que a teoria pré-estabelecida tenha condições plenas de implementação, com as garantias legais e técnicas, criando dessa experiência um material estatístico de comprovação de sua eficácia.

Quando for elaborado o programa de gerenciamento do projeto, será solicitado a confecção de uma entrega (*deliverable*), contendo os requisitos para que possamos comparar os ganhos em relação a escolas da mesma rede, no município e cidades circunvizinhas. Uma dessas medições, será no andamento de cada disciplina no decorrer do ano, pois um dos problemas da educação escolar atual diz respeito ao não cumprimento da totalidade do currículo planejado para aquele período. Estima-se que o professor no atual modelo, devido aos vários problemas do próprio sistema, não consiga chegar aos 70% do conteúdo total. Estima-se com a nova metodologia a comprovação dessa entrega, cumprindo, no final do ano, cerca de 90% a 100% do proposto, em uma perspectiva bem realista de melhorar, no mínimo, 20% do planejamento para o ano letivo.

Ao final do ano letivo, espera-se realizar uma outra pesquisa, com todas as escolas, estaduais, municipais e particulares da região, de modo a medir o funcionamento do método, gerando assim um relatório pormenorizado e com dados reais do posicionamento dos alunos do método em comparação com todas as escolas da região. Assim espera-se, com esses dados, evidenciar na prática, a melhoria da qualidade de educação proporcionada pelo método.

17. INTRODUÇÃO AO MÉTODO

Há muito que se fala da crise educacional brasileira, mas a cada geração, o que se observa é que os índices de qualidade em educação caem na maioria das escolas públicas brasileiras. Os baixos índices educacionais são um reflexo daquilo que se esconde dentro das escolas brasileiras. A retórica recai sobre a precariedade e falta de investimentos em educação, principalmente nas questões salariais de professores e de infraestrutura. Certamente que essas duas observações são importantes para uma melhor educação, mas também não justifica uma repetição de baixos índices escolares por todo o país.



SF21498-28907-91

Há que se ter um outro problema, escondido, ou pelo menos não tão visível, talvez de difícil detecção, este, fruto de um entendimento errôneo sobre as formas de ensino e de como elas podem influenciar no desenvolvimento intelectual do aluno: *o método*.

A maioria dos profissionais de educação possui o mesmo tipo de formação, isto é, a concepção filosófica e da teoria da educação é sempre a mesma, impedindo que esses novos professores possam entender o que pode estar errado. Assim, vendo as dificuldades diárias por que passam, adotam o pensamento do senso comum em definição do problema da escola, os motivos recaem, basicamente sobre o baixo investimento em educação. Apesar de toda tecnologia existente, das facilidades de transmissão e comunicação entre as pessoas, nenhum curso de formação pedagógica possui sequer uma cadeira de Neurociência, ou seja, há um conhecimento sólido que poderia ser utilizado pelos profissionais de educação, mas é totalmente ignorado.

Uma frase atribuída a Einstein, prevê o mesmo resultado para quem faz tudo da mesma forma, e isso é um fato. É impossível que se obtenha um resultado diferente na educação repetindo os mesmos erros, ainda mais quando não se tem a percepção de que sejam erros.

Levando em consideração todas as dificuldades que um profissional em educação encontra para realizar seu trabalho com dedicação e qualidade, o método proposto nesse documento também propõe uma melhor valorização salarial do professor, e em contrapartida estabelece metas de desempenho e de cumprimento de tarefas obrigatórias para a evolução do método.

Pretende-se não apenas criar um ambiente favorável a alunos e professores, mas, também modificar rapidamente o nível da qualidade em educação nas escolas públicas com baixo custo e alto rendimento. Um professor melhor remunerado, em relação a outros professores, em um ambiente de trabalho mais agradável estará mais motivado para realizar maior esforço diário no intuito de manter o ritmo dos alunos em um progresso constante, bem como manter seu próprio posto de trabalho sem que isto signifique um peso sobre os ombros.

A transformação da escola em um ambiente agradável é recompensador, tanto para a pessoa envolvida nesse contexto, quanto para a que está fora dos muros da instituição, pois, pais, alunos e professores estarão sintonizados em uma mesma frequência quando balizados pela metodologia disposta.

Aqui está a quebra de outro paradigma, que enquanto a escola tradicional diz querer transformar a pessoa do aluno, nós fazemos uma proposta de transformar a escola. A maior pretensão dessa proposta é mostrar que há uma saída para o sistema educacional, porém sem colocar-se como um substituto do sistema mas como um modelo adicional, diferente, pois as pessoas são diferentes. Desta maneira, é preciso criar um ambiente com outra metodologia, com outras experiências para obter um outro resultado, e o resultado esperado é positivo.



SF21498-28907-91

18. APORTE TEÓRICO

18.1 Neurociência

Diversos estudos científicos em neurociência, revelam dados sobre o funcionamento do cérebro, dentre elas sobre o funcionamento da memória, porém, apesar de esta ciência já estar bastante consolidada, não se tem notícia de que sejam utilizados os métodos do Brain-Based Learning na educação escolar pública. Segundo Grossi, Leroy e Almeida¹,

SF/21498-28907-91

A neurociência é um campo multidisciplinar que se dedica ao estudo do Sistema Nervoso e que, recentemente, tem sido foco de interesse dos educadores para compreenderem como ocorre o processo de aprendizagem e para estimularem seus alunos de acordo com o funcionamento cerebral, diminuindo a ocorrência das dificuldades escolares. Desse modo, o aprendizado pode ser personalizado de acordo com as necessidades e capacidades de cada indivíduo, tornando seu processo educacional mais eficaz.

O ser humano possui características similares e gerais impressionantes, porém também possuem individualidades tais que, essas dificultam uma padronização do método de aprendizagem que seja eficiente para todos ao mesmo tempo. Fazer uma escola onde o atendimento seja personalizado é uma impossibilidade, e devido a isso, o estudo sobre o funcionamento do cérebro é de fundamental importância para a área da pedagogia moderna. Diante disso, a neurociência pode ajudar com suas experiências e descobertas, e dentre uma das descobertas da neurociência está a de que a pessoa aprende melhor se estiver em um estado emocional que seja positivo, mas além disso, que esteja satisfeita e engajada na causa, isto é, na apreensão do conhecimento. Em seu artigo intitulado como *Dados recentes da neurociência fundamentam o método Brain-based learning*² a doutora em biofísica, Angela Souza Fonseca Ramos, revela a importância de que alunos estejam em um engajamento ativo,

evidências neurobiológicas demonstram que alterações funcionais no circuito neuronal que estão associadas com a aprendizagem ocorrem se o aprendiz estiver ativamente engajado. Aqui também consideramos outros autores da aprendizagem baseada na Neurociência (Brain-Based Learning), como Morais e os trabalhos clássicos de Caine et al.;

portanto, a sala de aula tem que ser ambiente agradável e conciliador entre os que nela estejam, agindo em contribuição mútua, e devidamente motivados interiormente, ou seja, em um estado de *engajamento ativo*.

Analizando as salas de aulas em escolas públicas, podemos ter a verdadeira noção de que o engajamento ativo dificilmente acontece. A culpa novamente vai cair sobre o professor, no entanto isso também é mais fruto do senso comum do que algum dado da realidade. Obviamente que há

¹No artigo: Neurociência: Contribuições e experiências nos diversos tipos de aprendizado

professores que possuem uma didática simples e não inovadora, mas este não é o fator desmotivador dos alunos, pois, a importância do assunto, seus desafios na apreensão do conhecimento seria o principal motivador. O maior fator desmotivador é a não aprendizagem, que vem da falta de estudo por parte dos alunos, ou seja, não há o exercício diário do estudo, o que leva o mesmo a acostumar-se com esse mal e sendo assim, a zona atual² tende a permanecer estável. Aliado a isso, o uso constante de celulares com acesso a internet tem propiciado distrações em todas as pessoas e, diante de tantas distrações, o cérebro não estará apto a captar as informações interessantes, ou necessárias para a aquisição de conhecimentos relevantes. Focar em uma atividade, evitando distrações, é necessário para a eficiência da aprendizagem, conforme nos revela a doutora Angela em seu artigo,

SF/21498-28907-91

os autores ressaltam que realizar diferentes atividades ao mesmo tempo diminui a eficiência da aprendizagem e, portanto, impede uma compreensão profunda e completa. Recomenda-se uma abordagem multimodal, integrando diferentes formas de apresentação das informações relevantes para o tópico e encorajando os estudantes a utilizarem diferentes mecanismos de atenção ao foco, diminuindo a dispersão. O uso de tecnologias podem proporcionar multitarefas relacionadas ao conteúdo;

ou seja, a maioria dos alunos, quando está estudando³, frequentemente se distrai, ou com conversas paralelas, aparelho de televisão ligado, com o uso de celulares em redes sociais ou tarefas similares, e isso também é um fator que prejudica a aprendizagem.

A indicação, conforme referência, é que a informação sobre o mesmo assunto venha de diversas formas (*multimodal*) fazendo uma melhor integração, podendo ser tecnologias diversas, visuais ou até mesmo sonoras, mas sobre o mesmo assunto e não favorecendo as distrações. O uso de vídeos devidamente elaborados, ou até mesmo jogos educacionais relativos ao objeto de estudo (*relacionadas ao conteúdo*), são bem vindos e contribuem para o aprendizado.

Nas palavras da doutora Angela, seu artigo se baseia em [...artigos científicos relevantes publicados em revistas científicas indexadas nas bases de dados Medline e SciELO.], o que lhe dá completa autoridade sobre a abordagem do aprendizado,

cujo enfoque foi a estruturação do conhecimento sobre o funcionamento fisiológico e molecular do cérebro, trazendo comprovações irrefutáveis que podem contribuir para o entendimento do aprendizado.

18.1.1 Neurociência Cognitiva

Conforme GROSSI et al. (2014) no artigo *Neurociência: Contribuições e experiências nos diversos tipos de aprendizado*, a Neurociência cognitiva estuda as capacidades mentais mais complexas como aprendizagem, linguagem, memória e planejamento. Desta forma, escolhemos esta

²Referência a Vygotsky no conceito de zonas de desenvolvimento: atual, proximal e potencial.

³estudando é em referência a tarefas individuais de dedicação, não em sala de aula, esta consideramos como *em aula*.



área da Neurociência para uma abordagem mais focada na aprendizagem, tema central de nosso trabalho.

Para esclarecer o ponto onde queremos chegar, que é o uso da neurociência na escola, como forma de melhoria no aprendizado, precisamos contar um pouco sobre Pierluigi Piazzi. O professor Pierluigi Piazzi, ou simplesmente Pier, como era chamado, programava em computadores analógicos desde 1961 e depois em computadores digitais a partir de 1967. Escreveu mais de uma dezena de livros sobre computação e lecionava a disciplina de “Técnicas Avançadas de Processamento de Dados”, portanto, entendia sobre como o computador armazenava dados em sua memória.

Devido a pesquisas sobre redes neurais artificiais, em um curso de Engenharia da Computação, o professor Pierluigi começou a fazer um paralelo com os estudos sobre o funcionamento do cérebro humano (Neurociência). Piazzi descreve rapidamente, esse processo complexo, fazendo analogias com o funcionamento de um computador no livro “Aprendendo Inteligência”. Ele explica, em resumo, que podemos entender o funcionamento do cérebro, fazendo um comparativo similar ao das memórias de um computador. Esse comparativo é eficiente para ilustrar o funcionamento do cérebro humano, obviamente em um esquema simplificado, pois sabemos que o cérebro humano é muitas vezes mais complexo do que uma máquina. Abstraindo as complexas diferenças, usando uma simplificação, temos que, a parte do sistema límbico que pode ser tratado como a memória RAM, uma memória volátil, e o córtex cerebral como o HD ou o disco rígido, o local onde as memórias de longa duração são escritas. Foi utilizando essa analogia, e com o conhecimento de Neurociência, que ele descreve como o aprendizado pode ser mais eficiente, e que o nosso cérebro é capaz de guardar certas informações e descartar outras. Vem corroborar com RAMOS (2014) que descreve o mesmo entendimento em seu artigo, no qual cita Guyton & Hall, o qual explicam da seguinte forma:

Áreas especiais nas regiões límbicas basais do cérebro determinam se uma informação é importante ou não e tomam a decisão subconsciente de armazenar a informação como um traço de memória sensibilizada ou suprimi-la.

É consabido que algumas informações são armazenadas em nosso cérebro enquanto outras são suprimidas, mas como fazer essa escolha? O que deveríamos fazer para guardar as informações que julgamos importantes e descartar as que tem menor relevância? Nesses questionamentos está a chave que procuramos para tornar mais eficiente nossa memória, ou, melhor dizendo, nosso aprendizado. É fato, que as emoções, sejam positivas ou negativas, influenciam na memória de longa duração, ou na memória permanente, que é a informação “gravada” no córtex. A revelação é que, não é o consciente que faz isso, mas uma decisão do subconsciente, é por isso que não é a nossa vontade ou desejo que irá determinar o que será armazenado, mas essa determinação está altamente ligada



SF21498-28907-91

com nossas emoções, conforme descreve PIAZZI (2008), o que vai ser armazenado e o que vai ser jogado no “lixo” é puramente devido à carga emocional,

A decisão do que vai para onde é tomada com base na carga emocional, associada a cada fragmento de informação e não à carga racional.

O fato de que o cérebro humano seja dividido em partes, implica em que também possuem maneiras diferentes de escrever nas mesmas, ou guardar informações. O cerebelo, por exemplo, é uma área reservada a habilidades, como explica metaforicamente o professor Pierluigi em “Estimulando Inteligência” onde usa uma metáfora da dificuldade de escrever em uma pedra usando formão e martelo. Assim, algumas habilidades depois de aprendidas nunca mais serão esquecidas e essa parte do cérebro mantém certas habilidades guardadas até os últimos de nossos dias.

Escrever dessa forma é extremamente penoso. Cada letra demora um tempo enorme para ser registrada e, além disso, corremos o risco de levarmos uma martelada nos dedos! Um bom exemplo para essa analogia seria o processo de andar de bicicleta. É um aprendizado penoso, demorado e sujeito a muitas quedas. Mas, uma vez aprendido, nunca mais será esquecido.

Ao contrário de escrever no cerebelo, escrever no sistema límbico é facilímo, porém, tanto quanto é fácil escrever, também é fácil de ser apagado, sendo assim, um sistema de memória muito volátil, de curta duração. A metáfora de se escrever na areia, é utilizada para descrever o sistema límbico, diz PIAZZI (2008), [... No sistema límbico, como já foi dito, é facilímo de escrever; no entanto, é facilímo de apagar...].

Obviamente que o professor Pierluigi descreveu como cerebelo o local onde a memória motora fica guardada, mas não é tão simples assim, há interligações das áreas do cérebro, como diz RAMOS (2014), numa citação de SQUIRE,

Temos quatro tipos de memória não-declarativa: priming, que é a memória relacionada ao reconhecimento de palavras, ocorre no neocôrtex; procedural, que está relacionada a procedimentos motores, como quando andamos de bicicleta ou dirigimos, acontece no estriatum, associativa, que está relacionada aos condicionamentos e depende da amígdala ou do cerebelo quando é exclusivamente motora; e não-associativa, que inclui a habituação e sensibilização e depende de várias vias reflexas.

Ou seja, as partes se comunicam entre si, buscando um funcionamento complexo, mas a grosso modo, para melhor entendimento, a ciência dividiu em três partes o cérebro humano porque também existem diferenças entre elas e uma está ligada ao modo de memorização. RAMOS (2014) revela em seu artigo uma premissa confirmada por Barret et al. (2010) que, “A informação é estocada em múltiplas áreas do cérebro, consequentemente, há múltipla memória e múltiplas vias neuronais”. A



SF21498-28907-91

existência de múltiplas memórias, também implica em diferentes formas de escrever informações nas partes do cérebro.

Compreendendo o funcionamento do nosso cérebro, entendemos como poderemos utilizar essas informações para melhorar o seu desempenho, nesse caso, otimizar seu potencial. Pontuamos agora os conhecimentos sobre o córtex cerebral no intuito de utilizá-los para a melhoria da aprendizagem. Uma parte importante, que nos cabe ressaltar, já evidenciada por cientistas que estudam a Neurociência é repassada por PIAZZI (2008)⁴, diz que: [...]a transferência da memória transitória para a memória permanente ocorre toda noite...], portanto é no sono que acontecem as transferências de informações (escrita) para o córtex.

Todo o sistema age em conjunto para a recuperação de uma memória, segundo RAMOS (2014),

A memória é acessada quando o cérebro repete o mesmo estado de atividade cerebral, presente no estado original quando um dado é percebido, uma imagem, um som, um cheiro ou uma informação. Áreas do hipocampo e córtex entorrial participam desse processo. A formação da memória de longo prazo está intimamente ligada à aprendizagem e tem sido uma das grandes perguntas da Neurociência.

É fato que, guardamos certas informações de forma que parecem ser nítidas vivências, com intensidades que parecem terem acontecido a poucos instantes e outras apenas uma vaga lembrança, de algo que ocorreu em dias, o que significa que, o tempo não interfere diretamente nessas informações como componente principal mas a forma como foram apreendidas.

A fase do sono onde acontecem as alterações de memória é chamado de REM (Rapid Eyes Movement) que traduzido significa “movimento rápido dos olhos” por ter esse efeito quando a pessoa está dormindo. Engana-se quem pensa que quando dormimos o cérebro descansa. No período em que a pessoa dorme o cérebro está em alta atividade cerebral. Estudos revelam uma alta atividade cerebral durante o sono REM ⁵ e experiências atuais, através de avançados equipamentos de eletroencefalogramas, revelam, inclusive aumento da plasticidade cerebral.

Outras experiências feitas por especialistas e pesquisadores avançados da neurociência também vem fortalecer a importância do sono e mais do que isso, abrir caminho para criar uma metodologia de ensino de alto rendimento. O próximo artigo a ser citado, trata exatamente de uma experiência sobre a retenção de memórias declarativas, em que pessoas foram submetidas a testes de memorização em tempos iguais porém, uns fizeram a memorização pela manhã, e outras pessoas o fizeram um pouco antes de dormir. O resultado foi que as pessoas que estudaram as palavras antes de

⁴Pierluigi Piazzì: Estimulando Inteligência

⁵Formation and suppression of acoustic memories during human sleep - <https://www.nature.com/articles/s41467-017-00071-z>

SF/21498-28907-91



dormir tiveram maior sucesso em reter as palavras.

Finalmente e mais importante, quando o sono logo segue o aprendizado declarativo das tarefas, na verdade diminui a taxa subsequente de deterioração durante o período de vigília pós-sono, sugerindo que uma função importante do sono é estabilizar as memórias declarativas recém-aprendidas. Em consonância com um número crescente de estudos com um atraso maior, torna-se aparente que o sono tem um efeito benéfico na memória para os dois tipos de pares de palavras, mas apenas se ocorrer logo após a codificação, e não quando houver um atraso de 16 horas após a codificação. Finalmente e mais importante, quando o sono logo segue o aprendizado declarativo das tarefas, na verdade diminui a taxa subsequente de deterioração durante o período de vigília pós-sono, sugerindo que uma função importante do sono é estabilizar as memórias declarativas recém-aprendidas. (Jessica D. Pane et al., 2012)

SF21498-28907-91

Toda vez que alguém da área educacional fala em equipamentos tecnológicos ou tecnologias educacionais, quase sempre estão dispostos a fazer o uso de artefatos tecnológicos em sala de aula; celulares smart, computadores, notebooks, tablets, e a imprescindível conexão à internet. Esse é o senso comum, em uma grande maioria de pessoas ligadas à educação, é uma ideia já fixada como correta, não por estudos comprovando, mas pela implicação da propaganda de que a solução está na tecnologia, no entanto, esqueceram de mencionar que não é pelo uso da tecnologia como usuário final mas como produtores de tecnologia.

O método proposto segue uma linha de pensamento distinta: afasta o máximo possível, os equipamentos de sala de aula, embora faça uso e confie nos resultados de avançadas experiências advindas de estudos científicos com os mais avançados equipamentos tecnológicos como os scanners de ressonância magnética MRI. Os equipamentos tecnológicos de última geração são utilizados pela neurociência em experiências para identificar o funcionamento do cérebro, desde o armazenamento de memórias e outras funções colaboradoras para posterior aplicar estes conhecimentos no aprimoramento do ensino-aprendizagem. Para deixar bem claro, não é o uso de equipamentos que prejudica a aquisição de memória, às vezes eles até auxiliam, o problema está na distração que esses equipamentos trazem. Quando usados especificamente para uma determinada finalidade eles são excelentes, mas a questão aqui é sobre manter o foco e evitar distrações, essas altamente prejudiciais à memória e ao aprendizado. Fazer várias coisas ao mesmo tempo além de baixar a produtividade, chegando a proporcionar uma queda de 40% no rendimento, cria condições de fadiga mental. Estudos científicos realizados por Juha M. Lahnakoski, et al., 2017, Aalto University, comprovam que o cérebro tem maior eficiência em seu funcionamento quando se concentra em uma única tarefa a cada vez por um período de tempo mais longo.

34



Através das análises científicas sobre o funcionamento do cérebro humano, elaboramos uma metodologia de maneira a diminuir chances de distrações, por parte de cada um, possibilitando, assim, uma maior eficiência, entendendo as singularidades de cada aluno. O método tem a preocupação de fornecer condições mais favoráveis ao aprendizado levando o aluno a ter uma melhor sensação de bem-estar, mesmo estando em um ambiente de sala de aula, pois sentir-se bem é indispensável para uma melhoria na apreensão do conhecimento e pensando nisso como auxiliar o aluno a concentrar-se nos seus estudos mantendo o foco, incentivamos a audição de determinadas músicas ritmadas sem letras para que produza duas consequências: relaxamento e maior concentração na tarefa. Estudos em diversos centros de pesquisa do mundo inteiro estão descobrindo a atuação da música em nosso cérebro, ou como ele se comporta no instante em que está sendo aplicado sons ritmados na pessoa observada, através de equipamentos de ressonância magnética funcional fRMi e outros equipamentos para visualizar em tempo real o que acontece. Em uma publicação do Departamento de Medicina da Universidade de Stanford, relata de uma experiência publicada na Revista Neuron, do doutor Vinod Menon, que faz parte do Departamento de Psiquiatria e Ciências do Comportamento, do Programa de Neurociência e do Instituto de Neurociência de Stanford, onde observou-se que mediante uma determinada música clássica do século XIX os cérebros observados responderam de forma sincronizada ao estímulo musical, de acordo com a experiência, nas palavras de Menon (2007), "Não tenho certeza se os compositores barrocos pensariam dessa maneira, mas certamente da perspectiva moderna da neurociência, nosso estudo mostra que este é um momento em que os cérebros individuais respondem de maneira totalmente sincronizada", isso significa que pode-se utilizar um certo tipo de música para estabelecer um certo padrão nas ondas cerebrais de indivíduos que responderão da mesma forma aos impulsos sonoros.

Consoante a esse conhecimento o método propõe o uso de músicas ritmadas no momento do estudo de maneira a melhorar a concentração, aumentar o foco e evitar distrações. Outra publicação no site da Universidade de Stanford, mostra o resultado de Harold Russell, psicólogo clínico e professor adjunto de pesquisa no Departamento de Gerontologia e Promoção da Saúde da Universidade de Texas Medical Branch em Galveston, que diz "Seus estudos descobriram que estímulos rítmicos que aceleravam as ondas cerebrais em indivíduos aumentavam a concentração de maneira semelhante aos medicamentos para DDA, como Ritalin e Adderall. Após uma série de sessões de tratamento de 20 minutos administradas por vários meses, as crianças obtiveram ganhos duradouros na concentração e no desempenho nos testes de QI e tiveram uma notável redução nos problemas comportamentais em comparação ao grupo controle", o que evidencia cientificamente uma possibilidade de melhoria até mesmo nos testes de QI.



SF21498-28907-91

18.2 Teoria De Vygotsky

Um dos mais antigos e conhecidos pesquisadores da psicologia da educação, dos mais conhecidos no Brasil, sem dúvida é Lev Vygotsky. Sua teoria histórico-social está presente em grande parte das escolas públicas em todo o território nacional, pelo menos em referência. Essa afirmação é devido ao pouco uso da teoria de Vygotsky na prática, embora as escolas referenciem a ele sua teoria pedagógica, isto é, está na teoria mas não na prática.

Em concordância com a Neurociência atual, quanto ao desenvolvimento cognitivo, VEER & VALSINER (1991) dizem:

Vygotsky formulou sua principal conclusão com referência a essas investigações no sexto capítulo de Pensamento e linguagem: a instrução habilita toda uma série de transformações cognitivas..] p.365

Ou seja, o que Vygotsky deixou evidenciado é que a instrução é um meio de fazer elevar o QI de uma pessoa, ou seja, inteligência se aprende.

Se as escolas públicas usam a teoria de Vygotsky, por que então não temos uma elevação considerável do QI de alunos da escola pública? A resposta já é evidente, porque não é utilizada na prática. Para melhor compreendermos isso, precisamos falar sobre a principal parte da teoria de Vygotsky, as Zonas de Desenvolvimento e sua influência no desenvolvimento cognitivo.

Ainda sobre o desenvolvimento cognitivo, para Vygotsky, segundo VEER & VALSINER (1991) p.358 , [..a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo são processos distintos e não deviam ser confundidos.

As emoções são importantes para a memorização, principalmente para a memorização mais duradoura, ou seja, aquelas que permanecem gravadas no cérebro por longa data. Isto é facilmente evidenciado quando perguntamos para uma pessoa onde ela estava no dia 11 de setembro de 2001. O acontecimento, das torres gêmeas, suscitou um forte impacto de comoção nas pessoas, ficando então, essa informação, gravada em uma área do cérebro que dificilmente será apagada.

Segundo VEER & VALSINER (1991) p. 377, Vygotsky estudou por três anos sobre emoções, [No início da década de 1930, Vygotsky voltou sua atenção para mais um assunto dentro da psicologia: o estudo das emoções.], no entanto os manuscritos encontrados não foram publicados. Desta forma, não se sabe ao certo o que determinou Vygotsky fazer esse estudo; estaria ele tentando descobrir algo mais específico sobre as emoções e a memória? O que se pode afirmar hoje, com base no conhecimento da Neurociência é que uma coisa tem relação com a outra.

SF/21498-28907-91



18.2.1 Zonas De Desenvolvimento

Vygotsky se empenhou em estudar as diferenças entre homens e animais, estudou Marx e Engels, sobretudo, nas referências teóricas do desenvolvimento da história humana, e a evolução biológica proposta por Charles Darwin, mas além disso, essas teorias não explicavam como o homem se diferenciava tanto de animais. No entanto, foi devido, principalmente, a esses estudos que ele chegou ao desenvolvimento do que melhor define seu trabalho: *as zonas de desenvolvimento*.

É notório o otimismo pedagógico de Vygotsky, isto é, o valor que o mesmo dava a pedagogia no intuito de favorecer o desenvolvimento intelectual de crianças. Também é interessante que o mesmo tenha mencionado que as ideias de zonas de desenvolvimento não eram inteiramente suas, mas fruto de várias pesquisas por diversos outros pesquisadores e cientistas.

Vygotsky usava de estudos de outros cientistas para aprimoramento de seu entendimento principal sobre o desenvolvimento cognitivo, e divergia de Ach⁶, de Piaget⁷ sobre vários pontos, o que lhe fez evoluir de uma sua pesquisa anterior, até então, solidificada, refinando sua conclusão sobre o desenvolvimento mental. O que o levou a uma conclusão que hoje é mantida pela Neurociência, o que revela VEER & VALSINER (1991) p.303,

O tipo novo e superior de pensamento (o pensamento em conceitos científicos), portanto, não se baseia em uma ligação fundamentalmente nova com o mundo dos objetos, mas em uma reconceitualização do conhecimento existente.

Os conhecimentos, em termos de memória, se mantém, mas, também se modificam, evoluindo, analogamente, como raízes fasciculadas, evoluindo conceitualmente mas mantendo algo do nível anterior.

VEER & VALSINER (1991) p. 363, confirmam que a inteligência, portanto pode ser ensinada através de instruções e escrevem:

Vygotsky formulou sua principal conclusão com referência a essas investigações no sexto capítulo de Pensamento e Linguagem: a instrução habilita toda uma série de transformações cognitivas...

Com esses conhecimentos já solidificados, a Zona de Desenvolvimento Proximal começa a ser devidamente solidificada como uma forma de entender o que fazer para melhorar esse modo de instruir uma criança. Seria necessário, então, fazer o uso dessa técnica, dentro das escolas para que uma criança realmente aprendesse algo proposto pelo professor.

⁶Solomon Ach e o método de busca

⁷Jean Piaget e os conceitos espontâneos e não-espontâneos



18.2.2 Zona De Desenvolvimento Proximal

A zona de desenvolvimento proximal se assemelha a um campo vazio onde o professor tem certa liberdade de conduzir o aluno para o conhecimento próximo, nas palavras do próprio Vygotsky.

A zona de desenvolvimento proximal da criança é a distância entre seu desenvolvimento real, determinado com a ajuda de tarefas solucionadas de forma independente, e o nível de seu desenvolvimento potencial, determinado com a ajuda de tarefas solucionadas pela criança com a ajuda de adultos e em cooperação com seus colegas mais capazes (Vygotsky, 1933/1935, p. 42).

SF/21498-28907-91

Esta teoria é bem simples de entender, no entanto, como cada um tem suas individualidades, implica em que, cada qual também aprenderá diferente, ou seja, tudo depende da zona de desenvolvimento atual em que cada criança se encontra. Portanto essa “mediação” do professor ou do adulto, tem que ser o suficiente e apenas o suficiente para dar condições à criança de exercitar seu pensamento e alcançar a zona de desenvolvimento potencial, que assim que alcançada, torna-se novamente a zona de desenvolvimento atual.

Ao examinar crianças, preparadas para realizar suas experiências sobre o desenvolvimento cognitivo, Vygotsky observou um fenômeno frequentemente observado de “regressão para a média”, em termos de quociente de inteligência. Diante do conhecimento desse fenômeno, era, então, uma prática comum na época, separar as crianças em quatro grupos, separadas por QI medidos por testes, antes dessas crianças entrarem nas escolas. Tal prática visava manter um certo padrão de nível de inteligência, como um facilitador do aprendizado, assim combateriam o “regresso” e foi exatamente por essas experiências que Vygotsky propôs o conceito de zona de desenvolvimento proximal, conforme VEER & VALSINER (1991),

Na investigação do desenvolvimento cognitivo da criança, é comum pensar que a única indicação do intelecto da criança é aquilo que ela pode fazer por si própria. Apresentamos à criança uma série de testes, uma série de tarefas de dificuldade variável e, pelo modo e pelo grau de dificuldade em que a criança consegue solucionar a tarefa, julgamos o maior ou menor desenvolvimento de seu intelecto. É comum pensar que a indicação do grau de desenvolvimento do intelecto da criança é a resolução independente e não assistida da tarefa por essa criança.

Uma criança terá um desenvolvimento muito melhor se em certos momentos for assistida, ou seja, ajudada em um dado momento a compreender o próximo passo na resolução de um problema. Antes, ela deve empreender um certo esforço pessoal e somente a partir daí a assistência pode ser feita, no entanto, essa ajuda jamais pode ser demasiada, pois a criança é quem deve se deslocar para a zona de desenvolvimento potencial por seu próprio esforço e não ser colocada nela pelo professor.



Observando as práticas de Vygotsky em seus estudos e pesquisas, e com base em estudos avançados em neurociência, foi possível elaborar uma metodologia que levasse em conta os diversos aspectos da apreensão do conhecimento.

19. O MÉTODO PLP

Consiste principalmente em um projeto a ser inserido dentro de uma escola pública, de modo a fazer alterações na metodologia atual gerando uma quebra de paradigmas e influenciando diretamente na qualidade da educação.

19.1 Concepção Metodológica

Diante do quadro estabelecido na educação brasileira, nada mais resta que realizarmos uma profunda mudança na educação escolar pública, mas como fazer isso sem que haja um grande investimento na educação que contemple: melhorias salariais, mobiliário, infraestrutura, laboratórios, etc? Sabemos que, todos esses itens citados são precários, e que precisam o quanto antes serem revistos a começar, não só pelo salário, mas pela valorização do professor em sala de aula. Também temos ciência que não podemos fazer grandes investimentos, mas então, precisamos escolher algo que seja tão ou mais importante e que traga resultados e esse algo já foi identificado: *o método*.

Após mais de sete anos de estudos sobre a educação escolar básica no Brasil, e também sobre as concepções pedagógicas e os avanços da Neurociência, identificamos uma metodologia que poderá realizar um ganho efetivo na qualidade da educação escolar pública brasileira, a qual chamaremos de agora em diante de Método PLP⁸.

Essa abordagem que leva em consideração os avanços científicos, sobretudo compreendidos na Neurociência, consiste, principalmente na observação do funcionamento do cérebro humano e em alterações de algumas concepções e conceitos utilizados hoje pela nomenclatura escolar, dando novos significados e alterando assim, padrões de comportamentos, tanto de professores, pais e alunos. O uso de Neurociência cognitiva, no método, também está associada ao duplo período de permanência de alunos na escola, comumente chamado de “ensino em tempo integral”, onde prioritariamente o aluno assiste as aulas pela manhã e de tarde faz tarefas e estudos de forma individual. Todas as formas de “ensino integral”, implementados no Brasil, em escolas públicas, nunca conseguiram alterar os quadros de qualidade porque desconheciam ou não levaram em conta os avanços da neurociência cognitiva, priorizando apenas a “escolarização” ou ainda o chamado “reforço escolar”.

A inovação, portanto, é metodológica como um todo, e não requer grandes investimentos em infraestrutura ou aporte tecnológico, mas requer a adequação de pais, alunos e professores ao método.

⁸Em referência ao professor Pierluigi Piazzzi



SF/21498-28907-91

Nessa abordagem, o sucesso da educação escolar se baseia em três partes: pais, alunos e professores. A ordem é exatamente essa, a importância da colaboração dos pais ou responsáveis é fundamental, a seguir a cooperação do aluno, respeitando o professor e por último, o professor, que deverá guiar-se pelas instruções, evitando vícios herdados de propostas ou outras abordagens pedagógicas.

O funcionamento será em dois períodos (ensino integral) sendo que no período da manhã o aluno vai para assistir as aulas normalmente e de tarde frequentará a sala de estudos do projeto, a qual será descrita posteriormente.

A questão não é conteudista, mas exigirá um mínimo curricular a ser seguido, o projeto não é de escola tradicional, portanto o foco também não está restrito ao conhecimento; o modelo não é socioconstrutivista, então, não colocará o social como prioritário; o interesse maior do projeto é sobre a questão da aprendizagem. Resguardando as individualidades de cada um, a metodologia garante o constante deslocamento da zona atual de conhecimento para a zona potencial de cada aluno/estudante, e o que garantirá isso é exatamente a colaboração das três partes: pais, alunos e professores.

Devido ao contingenciamento, o modelo foi proposto apenas para o 6º ano ao 9º ano do ensino fundamental, no entanto, caso o projeto tenha êxito, pode ser estendido para o ensino médio, sem qualquer comprometimento com a eficiência. Tendo conhecimento que os maiores problemas educacionais são exatamente na base, para efeito de projeto, sugerimos a aplicação no Ensino Fundamental II, do 6º ano até o 9º ano, garantindo duas coisas: *aprendizagem eficiente e autonomia do aluno frente aos estudos*. Além de apreender conhecimento, o aluno vai aprender a estudar de maneira eficiente, tendo como resultado o aumento do seu QI.

Portanto, o método consiste na quebra do padrão de conduta da educação pública escolar atual, nas questões referentes ao comportamento tanto dos professores quanto dos alunos, onde as avaliações serão prioritariamente para auxiliar na didática do professor e compreender as dificuldades individuais de cada aluno/estudante, sendo assim, o aprendizado é essencial e as notas, serão apenas consequência.

19.1.1 O Aluno/Estudante

A primeira grande mudança conceitual vem contribuir e fazer distinção entre duas palavras, que, apesar de no Brasil serem sinônimas, estaremos estabelecendo, para efeito de leitura de projeto a distinção entre uma e outra.

aluno: é o indivíduo que está regularmente matriculado na escola e que frequenta a aula pela manhã; o indivíduo é aluno quando está assistindo aula em grupo.

estudante: é o aluno que está fora do seu período de aula, na condição solitária diante de seus livros, cadernos, exercícios, etc...



SF21498-28907-91

A partir de agora, o aluno é a posição do mesmo enquanto participante em sala de aula, perante o seu grupo e o mesmo torna-se estudante quando está sozinho procurando aprender. É necessário que isso seja de conhecimento das três partes envolvidas, pais, alunos e professores, que precisam compreender e seguir os conceitos como parte do processo. O aluno deve prestar atenção às aulas e seguir as duas outras etapas subsequentes, que é realizar as tarefas conforme o cronograma na Sala de Estudos e complementar com uma boa noite de sono. A título de ilustração sobre a importância do sono, evidenciamos o rápido desenvolvimento cerebral em uma criança de poucos meses até sua próxima fase, e nessa fase crianças possuem grande consumo de energia, mas alta apreensão do conhecimento adquirido, por isso crianças dormem muito.



SF/21498/28907-91

19.1.2 A Diferença Entre Entender E Aprender

Aqui faremos distinção entre duas palavras que também parecem ser sinônimas, mas de acordo com a proposta do projeto se fazem distintas.

Conceitos:

- **Entender:** é quando o aluno, em sala de aula, recebendo instruções de seu professor ou outro entende algum processo, seja qual for, sobre o objeto de conhecimento. Após uma explicação ele entende.
- **Aprender:** é quando o estudante se encontra sozinho diante do objeto de estudo, utilizando de seu entendimento prévio, realizando experiências e buscando intimidade com o mesmo, o aprender é, portanto, um processo individual.

Desta forma, o entendimento acontece em sala de aula, diante da atenção do aluno, enquanto que o aprendizado dificilmente acontecerá em sala de aula, mas irá se materializando logo após a segunda etapa, onde o estudante faz seu papel. Outra vez, a parte mais importante cabe ao próprio estudante, e é nessa tarefa, que o indivíduo verificará onde estão suas dúvidas, passo importantíssimo para o aprendizado.

19.1.3 As Três Etapas

O fundamento do projeto proposto com o nome de MÉTODO PLP tem como premissa básica o cumprimento de três etapas sequenciais: assistir aulas, estudar sozinho e dormir.

Conceitos:

- **Assistir aulas:** as aulas são importantes porque o professor levará ao aluno o objeto do conhecimento de uma forma mais didática, ou seja, apontará os pontos mais importantes e desejáveis sobre o assunto, realizando uma abordagem que mantenha a atenção do aluno e que possibilite de alguma maneira fazer uma contextualização sobre a abordagem. Notadamente o maior trabalho nesta etapa é do professor, mas cabe ao aluno a colaboração para que a aula ocorra normalmente. Faz parte da aula as conversas sobre o tema, trabalhos em grupos como: pesquisa, leitura, seminários, etc... Mas a parte mais importante de todas é prestar atenção na explicação do professor.



- **Estudar sozinho:** essa parte é totalmente do próprio estudante, aqui ele deixa de ser aluno e passa a ser o estudante. É nesse período que o estudante pode confrontar sobre o que entendeu em sala de aula e anotar suas dúvidas, realizar exercícios, fazer contextualizações, etc...
- **Dormir:** A parte complementar das duas anteriores, é dormir. Quando o aluno fez a primeira etapa, se dedicou na segunda etapa, ele terá no sono⁹ a grande recompensa de guardar na memória uma grande parte do que realmente estudou na segunda etapa. Assim, dia a dia, um pouco a cada dia o aluno apreende o conhecimento, de maneira que não precisará mais estudar o assunto para lembrar dele.

Esta metodologia é descrita pelo professor Pierluigi Piazzi, na série de quatro livros, em que ele revela sobre a técnica que ele aprimorou quanto foi professor de um cursinho no qual dava aula para turmas de mais de duzentos alunos por vez. Professor Pier, fez uma série de palestras em diversas cidades do Brasil sempre buscando quebrar os paradigmas da tradicional educação pública brasileira. O maior segredo portanto do método, refere-se ao cumprimento das duas primeiras etapas, na qual Pierluigi descrevia como: AULA DADA, AULA ESTUDADA, HOJE. O método ainda é utilizado da mesma forma pelo curso ANGLO¹⁰. O ciclo de aprendizagem é sempre a cada dia, onde durante a aula o aluno entende, no estudo solitário ele entende e no sono ele fixa o conteúdo, ou seja, aprende.

A Neurociência cognitiva revela que nosso cérebro precisa realizar todos os dias um ciclo para guardar certas informações e descartar outras, sendo assim, a cada dia, se o aluno não se transformar em estudante, o conteúdo daquele dia de aula poderá ser jogado no lixo. Portanto o grande segredo é realizar um constante aprendizado, estudando um pouco a cada dia, apenas um pouco, mas todos os dias. Portanto, é necessário ter dois ambientes distintos, sendo um a sala de aula e um outro ambiente chamado sala de estudos.

Ainda sobre o valor e a importância da qualidade do sono, em pesquisa para a revista científica Nature Communications, revela, a pesquisadora da Universidade de Survey – Julie Saibt - “Agora sabemos que durante os fusos, caminhos específicos são ativados em dendritos, talvez permitindo que nossas memórias sejam reforçadas durante o sono.” Devido a esse funcionamento, revela que “o sono desempenha um papel importante” para a reorganização das memórias.

Desta forma, o desenvolvimento do método proposto cria condições, através da ciência moderna de proporcionar ao aluno/estudante o melhor aproveitamento, isto é, a melhor eficiência sobre a tão desejada apreensão de conhecimentos.

19.1.4 Sala De Aula E Sala De Estudos

O método prevê dois diferentes modelos de salas, uma para a sala de aula convencional

⁹ Julie Seibt, pesquisadora da Universidade de Survey – Nature Communications

¹⁰ <http://www.cursoanglo.com.br/Main/Page/PortalAnglo/Metodologia>



SF21498-28907-91

e a outra, mais adequada para a manutenção do isolamento do estudante, na qual ele estará em uma bancada individual, com seu material da aula dada na manhã do mesmo dia.

Conceitos:

- **Sala de aula:** a sala onde a classe de alunos se reúne, é no formato tradicional, de preferência no máximo de 30 (trinta) alunos devido ao espaço físico. Normalmente as classes de escolas atuais são de um pouco menos do que esse número. A recomendação de alunos por sala varia mais pelo espaço físico em alguns estados.
- **Sala de estudos:** uma sala diferenciada, com bancadas individuais, ou baixas, onde o estudante se concentra em seus estudos, sem contato com os demais estudantes que, mesmo estando no mesmo ambiente, não podem comunicarem-se uns com os outros. Essa regra é importantíssima devido a individualidade de cada um e também por considerações sobre o método, que prevê esse período como um exercício do indivíduo, fazendo o mesmo percorrer o espaço entre a zona de desenvolvimento atual para a zona de desenvolvimento potencial¹¹, através da experimentação, leitura, participação que teve na aula do dia, levando em conta seu entendimento anterior para um movimento posterior, a aprendizagem.

SF/21498/28907-91

As salas de aulas são convencionais, no entanto, a maior diferença do MÉTODO PLP acontece justamente na sala de estudos pois ela dará ao aluno a oportunidade de ser outro ente, o estudante. A transformação do aluno em estudante é fundamental, se realmente quisermos passar de um modelo que prioriza notas em provas como modelo de bom aluno, para o modelo que prioriza aquisição de conhecimento por um indivíduo, dando ao mesmo uma maior autonomia no futuro.

Uma grande maioria de alunos não se transforma em estudantes em casa, por diversos fatores ele apenas abandona sua entidade aluno para ser uma outra coisa. Ele pode se transformar em um skatista, um cantor, um jogador de futebol, usuário de games, usuário de facebook, ou na pior entidade possível, aquela que assiste televisão. Associado a esse comportamento “normal” também existe os ambientes não propícios para uma boa concentração nos estudos. Desvios de atenção periférica são os grandes vilões de um estudante.

A cultura escolar imposta por anos tem feito apenas alunos, que se transformam em estudantes apenas nos dias que antecedem as provas, e este é exatamente aquilo que propomos como mudança radical. O estudante passará a estudar um pouco a cada dia, mas nunca nos dias que antedece às provas. Este exercício constante fará ele perceber o quanto acumulou de conhecimento através desta metodologia de estudos frequentes, todos os dias.

Diante do exposto, nota-se a importância de se criar um modelo onde exista a sala de estudos, com bancadas individuais e que impedem contato com outros alunos, justamente para criar o hábito e facilitar a concentração.

Os tempos de estudos individuais são de 30 (trinta) minutos iniciais, que poderá ir evoluindo

¹¹Teoria histórico-cultural de Vygotsky



até o máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos com o passar do tempo, com descanso de 10 (dez) minutos entre os tempos. O tempo de descanso pode ser usado para relaxamentos, alongamentos, conversas, etc... Apenas uma recomendação é essencial: não utilizar aparelhos eletrônicos como tablets, celulares smart, notebooks e similares nesse intervalo. O uso desses aparelhos nesse período, irá influenciar negativamente a absorção dos estudos feitos, e poderá anular todo o esforço. Esse tempo estabelecido de 30 (trinta) minutos é devido a que, depois de algum tempo o cérebro humano tende a querer economizar energia, e desta forma desligar daquilo que está fazendo um consumo desta, e, ao dar um pequeno intervalo, há uma tendência de ele se recompor e desta forma novamente estar apto para novas atividades que exijam bastante concentração.

Os períodos serão divididos por aulas, e na mesma quantidade, como um “espelho” das aulas da manhã. O estudante revisará as aulas dadas no período matinal e fará os exercícios propostos, ou seja, estudará o assunto. No período vespertino, haverá um professor das disciplinas para servir como auxiliar nas dificuldades, nesse caso, fazendo o papel de mediador. Outra coisa importante é sempre enfatizar o uso de caderno e anotações a lápis ou caneta, fazendo o uso desses para resumos ou anotações de termos desconhecidos ou criando o hábito de fazer diagramas e fluxogramas, sempre manualmente como forma de facilitador da aprendizagem. A teoria diz que o que se vê, entende, e o que se faz, aprende.

SF/21498-28907-91

19.1.5 Professor De Sala De Aula E Professor De Sala De Estudos

Haverá a necessidade de dois professores com funções complementares. O do turno da manhã é o professor de sala de aula, ele cuidará da sala de aula como um todo, realizará o preparo das aulas, cuidará do conteúdo e seguirá seu plano de aula, devidamente observado pela coordenação pedagógica da escola.

Conceitos:

- **Professor de sala de aula:** Aplicará as avaliações, fará o acompanhamento dos alunos, e fará a recuperação do conteúdo quando necessária. Em alguns estados a recuperação de conteúdos é necessária porque a grande maioria dos alunos não conseguem obter um mínimo de conhecimentos necessários e isso porque não estudam adequadamente. A inovação metodológica evitará esse atraso que prejudica mais ainda aqueles alunos que se dedicaram seu tempo a estudar, mesmo que de forma precária. Eles serão penalizados porque uma grande maioria não se tornou estudante nos períodos fora da sala de aula. Caso o retorno ao conteúdo dado não seja necessário, haverá um ganho de tempo e, devido a isso, um melhor aproveitamento dos dias letivos, só nisso, melhorando sensivelmente a qualidade educacional. Esse professor repassará ao professor de sala de estudos os conteúdos e o que os alunos deverão fazer para alcançar determinados resultados. Essa comunicação é vital para o andamento normal do processo.
- **Professor de sala de estudos:** o professor de sala de estudos se torna como um apoiador do estudante e mediador do conhecimento naqueles pontos em que o aluno



por si não consegue chegar. Suas intervenções devem ser mínimas e nunca oferecendo respostas, mas induzindo no estudante a coragem e a insistência nos estudos. O professor reforça a ideia de que o aluno deve recorrer ao material fornecido e fazer os diagramas, fluxogramas e exercícios, resumos e leituras entre outros, de forma a fazer um esforço necessário para alcançar a aprendizagem. De modo algum o professor de sala de estudos pode diminuir a zona de desenvolvimento proximal¹².

É desejável que sejam dois profissionais, ou seja, que sejam pessoas distintas, de maneira a um não interferir na função do outro.

19.1.6 Aula Normal e Acompanhamento

Há, portanto, dois períodos onde o aluno/estudante frequenta a instituição escolar, no turno matutino, nas aulas, e no período vespertino, os estudos com o acompanhamento de um professor.

Conceitos:

- **Aula normal:** as aulas obedecerão rigorosamente os acordos Estaduais das Secretarias de Educação, tanto no horário de cada aula quanto na grade curricular e número de horas/aula de cada disciplina.
- **Acompanhamento:** o acompanhamento acontece na sala de estudos, onde cada aluno terá 30 (trinta) minutos de estudos e 10 (dez) minutos de intervalo entre um estudo e outro, que deverá ser regra para todos. Nenhum aluno poderá exceder o tempo de 30 (trinta) minutos de estudos. O acompanhamento se faz apenas na questão dos cumprimentos dos tempos de estudo e descanso, e de certas questões que o estudante se vê impossibilitado de ir adiante. No entanto, o acompanhamento do professor sempre será no sentido de ajudar na metodologia de estudo e não em fornecer a resposta pronta. Nesse sentido, o professor de acompanhamento deverá ter um treinamento de capacitação específica para exercer bem sua função de maneira que não interfira na produtividade do estudante.

19.1.7 Tecnologias

Nas salas de aula o uso de ferramentas como celulares com acesso a internet, ou pesquisas podem ser feitas através de computadores em laboratórios ou salas informatizadas. É aceitável que o uso de máquinas de busca (Google) facilitem as pesquisas e diminuam o tempo gasto, gerando assim eficiência, no entanto, relatórios de *pesquisas sobre leituras de sites na internet*¹³, mostram que os leitores fazem apenas uma leitura parcial (descrita como em F) no qual depois das primeiras linhas realizam uma leitura “dinâmica” e sequencial como a letra “F”. Através de sensores que captavam a direção dos olhos dos leitores, observou-se que os mesmos realizavam o procedimento repetidas e incessantes vezes, como que desenhando um F na tela. Esse tipo de leitura, é portanto, insuficiente e não aprofundada, tornando-se assim, ineficaz. Inúmeros fatores podem ocasionar esse

¹²A zona que separa o conhecimento atual do conhecimento potencial da teoria histórico-cultural de Vygotsky.

¹³Psicologia do Cotidiano: como vivemos, pensamos e nos relacionamos hoje – Cristiano Nabuco de Abreu



comportamento, até mesmo a luz emitida da tela dos computadores. Além disso, distrações com os diversos anúncios frequentemente encontrados no próprio site da pesquisa, fazem o leitor perder o foco. A pressa também influencia o uso do CTRL C e CTRL V, fazendo com que a pesquisa tenha um conteúdo excelente porém uma captação deste muito aquém do esperado.

Nas salas de estudo, ou seja, no período vespertino, os estudantes poderão ter acessos a computadores com conexão a internet para realização de certas pesquisas, desde que não ultrapasse a no máximo 5 (cinco) minutos de busca pela informação necessária, e, no máximo 10 (dez) minutos no total do tempo gasto no computador. Recomenda-se que não sejam feitas interrupções nos estudos com frequência, mas pode, em algum dia, acontecer sem prejuízo dos estudos.

SF/21498/28907-91

19.1.8 A Escrita Manual

Diversos estudos, incluindo pesquisas utilizando ressonância magnética, têm mostrado que escrever com a mão melhora sensivelmente a apreensão de conhecimento, pois o envolve outras áreas do cérebro, além de que, o exercício da escrita manual requer maior atenção, coordenação e concentração do que simplesmente digitar letras em um teclado, desta forma, o método enfatiza o uso de cadernos e lápis ou caneta para realizar, tanto os estudos, como os resumos, resolução de exercícios, redações e pesquisas. Portanto, o método incentiva o estudante a fazer uso da escrita manual de forma a estimular e facilitar a aquisição de conhecimentos.

19.1.9 Sala De Aula Invertida

Este conceito moderno deverá ser utilizado para aprimorar ainda mais o proposto pelo método desenvolvido pelo professor Pier, trazendo inovação e aprimoramento sem fugir do método e trazendo uma nova dinâmica ao processo do ensino-aprendizagem: a sala de aula invertida.

Consiste em apresentar ao aluno um breve conteúdo introdutório sobre a aula que ele terá na manhã seguinte em alguma disciplina, principalmente naquelas em que a leitura já permite um conhecimento básico de um determinado assunto. Disciplinas como história, química, biologia, geografia são excelentes para a aplicação da sala de aula invertida, mas nada impede de que até na matemática ela seja utilizada. O objeto do conhecimento será introduzido, de forma a fazer o aluno estar ciente de certos conceitos para a aula do dia posterior. O professor preparará antecipadamente esse conteúdo que será estudado pelo aluno na sala de estudos e a dinâmica sempre será uma leitura de um texto introdutório, e um resumo realizado pelo aluno do mesmo, escrito manualmente em seu caderno.



19.1.10 A Música Como Auxílio

Como auxílio para o aluno manter o foco naquilo que estiver estudando, haverá a introdução de músicas em determinadas frequências que além de estimular o cérebro, evitarão que outros ruídos externos possam capturar a atenção do aluno e ser objeto de distração no momento de concentração.

Com a utilização de fones de ouvido com volumes muito baixos, o aluno será convidado a ouvir determinadas músicas, enquanto estiver estudando, equilibrando o seu padrão cerebral e estimulando determinadas áreas do seu cérebro. Essa concentração de atenção poderá elevar os ganhos de apreensão do conhecimento através do foco. Cada bancada da sala de estudos contará com um reproduutor de som e fones de ouvido com ajuste de volume.

A proposta de ouvir música enquanto se estuda, pretende, aumentar a concentração e proporcionar que a área direita do cérebro, que é a área mais voltada para a criação se mantenha ativada, impedindo que a pessoa se distraia com outros pensamentos. Não se tem um estudo detalhado com dados precisos e com uma grande quantidade de indivíduos, ou seja, com uma amostra que pudesse certificar, porém essa prática, foi testada por alguns indivíduos, e demonstrou, ao menos um aumento da concentração a ponto de esses indivíduos ao serem questionados sobre parar de utilizar a música, ambos disseram que preferem estudar com música. Um dos indivíduos relatou que melhorou suas notas, principalmente em história, e que quando lia as questões de prova, já vinha em mente as respostas corretas, demonstrando com isso uma melhora na requisição da memória. O outro, aluno do quarto ano do primário, disse que parou de pensar em brincar enquanto estudava. Um projeto que use essa técnica pode contribuir muito para o avanço da ciência, sem qualquer tipo de perda para quem estiver usando, pois, os alunos serão constantemente e diariamente observados.

O tipo de música pode ser clássica, ou uma que possua uma variação de sons, que possam ser agradáveis ao estudante. Uma das proibições é que a música não tenha palavras que podem ser interpretadas pelo lado esquerdo do cérebro, que é a área responsável pela linguagem, sendo as mais recomendadas as que possuem somente sons de instrumentos.

Há diversos estudos e experiências no mundo todo com músicas criadas com variações de frequências, em que cada grupo de frequência diferentes, são indicadas para induzir comportamentos distintos no cérebro, como da sensação de relaxamento ou até de propiciar uma excitação ou seu estado emocional. Dois desses tipos de músicas feitas exclusivamente para essa finalidade são as chamadas *Isochronic Tones* e as *Binaural Beats*, ambos os tipos prometem benefícios através de uma sincronização planejada das ondas elétricas no cérebro, induzindo um comportamento livre da ansiedade e um significativo sentimento de bem-estar.

SF/21498-28907-91



20. QUEBRA DOS PARADIGMAS

Uma frase atribuída a Albert Einstein diz que “É impossível obter um resultado diferente realizando sempre as mesmas coisas”, e no contexto da educação escolar isso faz todo sentido. Passamos de geração em geração “aprimorando” as metodologias e mesmo com todo o progressismo desses últimos 20 (vinte anos) só estamos declinando na qualidade de educação, medidos por entidades como a OCDE, com ranqueamento considerado como péssimo, se compararmos com a riqueza de nosso país, sendo a 8^a (oitava) economia mundial.

É necessário, portanto, uma nova forma de pensar a educação, utilizando para isso as experiências que deram certo, inclusive no país que é referência mundial para a educação escolar, a Finlândia e para isso que precisamos algo inovador: *a quebra de paradigmas*.

Ao se tratar do tema educação, é fácil ouvir algumas falas como “para melhorar a educação escolar é preciso melhorar as aulas tornando-as mais atrativas”, “vamos usar a tecnologia para atrair a atenção dos alunos”, “precisamos qualificar melhor os professores”, “precisamos aulas de reforço escolar”, “precisamos motivar os alunos”, “aumentar os investimentos”, “precisamos de mais aulas desta e daquela disciplina”, “é necessário melhorar o salário do profissional em educação”, e outras do mesmo gênero, e, em todos os lugares elas são unâimes. Mas seriam verdades absolutas? Mesmo em amplo consenso, elas não se traduzem como pontos cruciais para a melhor qualidade de educação escolar. Precisamos alterar algo se quisermos realmente mudarmos o resultado.

20.1 Professor E Educador

A primeira quebra de paradigma é sobre a figura do profissional em educação, o professor. O professor não é educador, e, talvez esse simples desvio de conceito tem causado sérios problemas, tanto para a educação escolar quanto para a própria vida do profissional em educação. Pelo menos nesse projeto, a concepção primeira do professor tem que ser levada a rigor: professor não é educador. O professor prepara a aula, leciona, ajuda o aluno a compreender o assunto abordado, e faz outras atividades que estão relacionadas ao conjunto de disciplinas de sua formação e ou colocadas como sua competência, seguindo o currículo pré-estabelecido. O professor de sala de aula deve manter-se longe de orientar alunos sobre qualquer aspecto comportamental, a não ser exigir do mesmo o respeito às normas escolares e o cumprimento de seu papel de aluno, conforme as normas de convivência social conhecidas e esperadas de uma pessoa civilizada.

20.2 Aulas Mais Atrativas

A ampla maioria dos professores, incluindo aqueles que são formadores de professores em cursos de pedagogia possuem essa mesma narrativa, de que as aulas devem ser mais atrativas. Esse é

SF21498-28907-91



o primeiro paradigma a ser quebrado. Obviamente que a figura do professor tem que ser a figura de um ente protetor, amigo, ajudador, mediador, mas antes de mais nada, professor. Não há fórmula mágica alguma para fazer com que aulas sejam atrativas a todos os alunos em suas mais variadas formas de ser e de pensar, logo, isto é, por si, uma impossibilidade. É algo impossível de atingir, a menos que na sala existam pessoas filtradas por gostos e preferências, e ainda assim, um conjunto muito reduzido de indivíduos por sala, talvez 4 ou 5, isso é um fato. Trabalhando com os fatos, será mais fácil produzirmos algo que tenha um resultado previsível. Aulas são aulas, e quanto mais se coloca no senso comum que elas são “chatas” mais elas se tornarão chatas. O cérebro humano quer economizar energia, assim como todo o corpo, e ele é um órgão do corpo que mais consome recursos energéticos, portanto, é óbvio que ele irá preferir não trabalhar do que despertar para o aprimoramento. Aulas não são lazer, aulas são feitas de acordo com cada profissional, e precisam no mínimo serem entendidas, no entanto, a figura do professor e seu comprometimento com a matéria é que deverá conduzir o interesse do aluno ao objeto do conhecimento. Fazer associações com o cotidiano, experiências, materializações são elementos didáticos importantes para despertar o interesse mas não são para toda aula, mas não são aulas tradicionais que desmotivam os alunos a prestar atenção nas aulas. A função do aluno é prestar atenção nas aulas, como elas são e a do professor é de ensinar o conteúdo da maneira mais didática possível, repetindo toda vez que o aluno não entender, desde que esse esteja prestando atenção na aula. O entendimento está errado. A falta de aulas “mais atrativas” não é responsável pelo descaso de alunos pela aula, o interesse deve existir naturalmente pelo próprio aluno, no intuito de cumprir sua função em sala de aula: *prestar atenção na aula*.

20.3 Tecnologia Em Sala De Aula

O máximo de tecnologia a ser usado em sala de aula seriam os equipamentos projetor de vídeo (*datashow*) para facilitar as visualizações de elementos abstratos ou demonstrações em vídeo ou mesmo filmes sobre um determinado tema. Poucos jogos são realmente eficientes em sala de aula como forma de melhoria do ensino-aprendizagem. Escolas nos Estados Unidos, localizadas no Vale do Silício, onde estão as maiores empresas de tecnologias do mundo, os computadores estão fora da escola. Há um motivo para que os próprios diretores, gerentes e cooperadores de empresas de tecnologias não querem seus filhos em contato, na escola, com computadores e tecnologias.

A tecnologia deve ser utilizada, principalmente na questão das pesquisas por conteúdos, ou quando na resolução de alguma dúvida sobre determinado caso/problema. Vídeos e tutoriais na internet são excelentes para entender sobre um determinado assunto. Os casos de usos da tecnologia são previstos na Sala de Estudos.



SF21498-28907-91

20.4 Qualificação de Professores

A retórica é sempre a mesma, que, qualificando e melhorando continuadamente os profissionais de educação, o que não deixa de ser verdade, se essa formação fosse realmente eficaz, no entanto, as formações de professores têm seguido as práticas do construtivismo que é a base de toda a educação escolar brasileira, e que, em números, não tem contribuído em nada com a melhoria de qualidade. A qualificação é necessária, e o projeto requer um professor diferenciado do modelo tradicional, adaptado ao método e um profissional que esteja motivado a alcançar o maior objetivo para um profissional em educação, a maior competência possível. O método depende de professores com o conhecimento e entendimento sobre o método e suas diferentes abordagens, sobretudo nas questões metodológicas e da importância de manter a sequência do aprendizado constante do ciclo diário. A aprendizagem é diária, o ensino também tem que obedecer a essa premissa. Os degraus do conhecimento são muitos, mas só se pode subir um degrau a cada dia.

SF/21498-28907-91

A outra abordagem é quanto ao conhecimento do professor diante da disciplina que leciona. Ele deveria ser especialista e ter um reconhecimento sobre sua qualificação, ou seja, ser melhor remunerado para que o processo de especialização não acabe no certificado de conclusão do curso, mas o impulsione a estar sempre motivado para novas abordagens, novas didáticas. Ao contrário do que se faz hoje, a especialização é de vital importância para o método proposto. A proposta da implementação do Método PLP prevê a elaboração de um curso de formação de professores que contemple essa nova abordagem.

20.4.1- Perfis Dos Professores

Professor regente: Para melhorar significativamente a qualidade de ensino, visando uma melhor aprendizagem é necessário que o profissional seja valorizado e que tenha um tempo necessário para realizar suas aulas, bem como pesquisas sobre as melhores formas de abordar um assunto, e que seja efetivamente remunerado para isso. Em outras palavras, a figura de um bom professor não se restringe apenas à sua própria vontade e esforço pessoal, mas depende de condições de trabalho condizentes como seu esforço pessoal. Nesse pensamento, o método prevê que o professor tenha um período completo na escola, manhã e tarde, onde pela manhã trabalhará nas aulas e nas tardes fará a preparação de aulas, avaliações, pesquisas e as preparações de conteúdo da sala de aula invertida.

Para ser professor regente o profissional deve ter curso de formação específica além de ter o curso de complementação do método PLP.

Professor assistente: Nos períodos vespertinos, haverá o professor assistente, que estará presente na sala de estudos de maneira acompanhativa aos estudantes, com a função assistencial



em dúvidas e nas orientações necessárias. Este professor assistente poderá ter apenas o período da tarde para efetivo trabalho, pois não haverá o trabalho de preparo de aulas ou pesquisas extras. Faz parte de suas funções realizar anotações sobre os atendimentos individuais, de maneira a gerar um relatório sobre os mesmos, fornecendo ao professor regente dados sobre os questionamentos dos estudantes acerca de determinadas questões, dúvidas ou dificuldades.

Para ser professor assistente o mesmo deve ter formação específica ou estar frequentando o último período de seu curso de formação na área pretendida ou licenciatura e ter o curso complementação do método PLP.

20.5 Aulas De Reforço Escolar

Um dos personagens mais marcantes e inteligentes do século XX foi Steve Jobs. O visionário da tecnologia e criador da Apple dizia que preparava suas palestras para apenas 15 (quinze) minutos, além desse tempo era desperdiçar palavras porque a atenção do ouvinte caía sensivelmente, esse era o grande segredo do sucesso de suas palavras. Jobs conhecia muito bem o funcionamento do cérebro humano e utilizava tudo o que podia para transformar a Apple na maior empresa de tecnologia de todos os tempos.

Nossos alunos não precisam de mais aulas, eles precisam estudar mais. Nesses últimos anos foram investidos milhões de reais em propostas e projetos de educação integral ou programas como o PENOA¹⁴, no entanto, não se notou melhorias significativas do rendimento escolar. A escola de ensino integral prestava-se, na maioria dos casos, apenas a uma escolarização.

Ao invés de aulas de reforço, os alunos se transformarão, no segundo período na escola, em estudantes assistidos por professores que farão o papel de mediadores quando necessário e aplicadores das tarefas da Sala de Aula Invertida.

A quantidade de aulas não é fator preponderante na qualidade do ensino-aprendizagem, mas a qualidade de estudo que cada estudante faz a cada dia. O mantra da novo ensino escolar tem que ser : “Aula dada, aula estudada, hoje”.

20.6 Motivação Dos Alunos

O aluno será motivado quando começar a entender e aprender. Toda pessoa quando consegue progredir em seus estudos aprimorando cada dia mais, estará motivada a continuar o processo. Também o oposto é verdade; o aluno que não aprende, tem dificuldades e simplesmente vai apenas “passando de ano” vai estar cada vez mais desmotivado, até alcançar um nível realmente preocupante e talvez a desistência de continuar na escola. Portanto, o próprio método garantirá essa motivação

¹⁴PENOA: Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem (SED / SC)



SF21498-28907-91

através do desenvolvimento do aluno.

20.7 Melhorias Da Infraestrutura E Investimentos

As escolas em sua grande maioria, pelo menos as escolas estaduais, estão precárias. Os prédios são antigos e apenas recebem reformas pequenas como de estruturas ou reparos. É necessário tornar as escolas local estético, belo, confortável e eficiente. Escola tem que parecer uma escola, voltar a ter o glamour de uma escola, gerar suspiros de saudosismo como um dia gerou. É necessário e urgente a remodelação de salas de aulas, locais de apresentação de trabalhos, salas de vídeo, acesso a internet, mas prioritariamente a todas as coisas mencionadas, a criação da Sala de Estudos. Não é uma biblioteca, mas uma sala onde o aluno se isolará em uma bancada e nela estará fazendo o segundo ciclo do método PLP: estudar.

As bancadas devem ser de cadeiras estofadas e confortáveis com encosto e com rodas evitando barulhos no deslocamento. O aluno não poderá ter visão de nenhum outro aluno nem ter contato com outros alunos pelo período de cada estudo, composto de 30 minutos a 45 minutos.

20.8 Valorização Do Professor

Talvez seja exatamente o primeiro de todos os sentimentos do senso comum sobre a educação de que é urgente a retomada da valorização do professor, tanto em sua carreira quanto de seu valor dentro da sociedade. A categoria vem sofrendo um desgaste proporcional ao descrédito que a educação pública vem sofrendo nesses últimos 20 (vinte) anos ou mais. Principalmente quanto a Educação Básica, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, os índices do IDEB ou obtidos através do QEDU¹⁵ revelam uma péssima qualidade em educação. Recaindo a culpa sobre os professores e profissionais da educação, e escondendo assim o problema maior: *o método*.

Valorizar o professor significa dar ao mesmo além de uma adequação salarial que, recomponha as perdas inflacionárias, mas também de reconhecimento por sua grande responsabilidade social. A melhoria de salários da categoria fará uma corrida para esses postos de pessoas com mais qualificação, que hoje saem das escolas para outros concursos públicos mais rentáveis. Um bom quadro de profissionais de educação precisa ser composto por pessoas que tenham mais do que determinação, mas também qualificação e competências.

A valorização vai além de valores monetários mas também pela forma como o profissional é respeitado em seu posto de trabalho, servindo à sociedade como um dos responsáveis pelo desenvolvimento da própria sociedade.

¹⁵QEDU: Plataforma de consultas a banco de dados do IDEB, ENEM, Prova Brasil, Censo escolar



SF21498-28907-91

20.9 Educação E Ensino

Ao escrevermos esses dois termos, educação e ensino, parece estarmos falando de uma única coisa, mas não é. Educação é a parte de comportamento do indivíduo e ensino aplica-se ao conhecimento científico ou natural de uma pessoa. Pelo menos, nessa metodologia os conceitos das duas palavras serão distintos. Por vezes colocamos “educação” na redação do texto quando deveria estar escrito “ensino” para não prejudicar a leitura do mesmo, no entanto, é importante nesse momento distanciar um termo do outro, pelo menos conceitualmente diante do projeto. A educação, portanto, é a aquiescência do método proposto e o entendimento de que as regras devem ser cumpridas para o seu funcionamento, por parte dos pais, alunos e professores. Ensino é o que a escola tem como proposta para a melhoria dos conhecimentos de cada indivíduo devidamente matriculado e disposto a vivenciar a experiência do método.

SF/21498-28907-91

20.10 Não Estudar Para As Provas

Podemos com esse subtítulo dar ao leitor a sensação de não ter lido o mesmo direito, e alguns até farão uma leitura novamente para constatar se realmente leram isso: não estudar para as provas.

Aqui enfatizamos em caixa alta: “**NÃO ESTUDAR NOS DIAS QUE ANTECEDEM AS PROVAS**”, como forma de conselho, uma recomendação, pois confiamos plenamente na metodologia e desta forma o aluno não precisará mais estudar para as provas, mas estudar para adquirir conhecimentos, ou seja, aprender. O aluno estudará um pouco a cada dia, da forma correta e isso bastará para a plena aquisição de conhecimento. Quando for realizar as avaliações, ele terá plena capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos, e, por consequência, tirar boas notas. No entanto, isso só funcionará, se o aluno seguir a metodologia proposta, independente do seu desenvolvimento atual.

20.11 Escola Para Todos

Outro paradigma a ser quebrado e, talvez o que irá oferecer maior resistência é o pensamento de que a escola é local de todos, e que todos devem ter direito a educação. Ninguém discorda de que todos precisam de educação e ensino escolar, no entanto, o método proposto não se adequa a “todos” pois é imutável. Como o mesmo é baseado em estudos científicos e comprovações funcionais do cérebro humano, será impossível a adequação do método ao aluno, se quisermos ter como o foco do mesmo a qualidade do ensino. Aqui não se trata de qualidade de ensino a simples nota do aluno nas provas, mas a aquisição de conhecimentos pelo aluno, a aprendizagem. Aliás, o método enfatiza **NÃO ESTUDAR NO DIA QUE ANTECEDE A PROVA** como premissa, portanto a recomendação (não é uma proibição) é que o aluno estude pouco a cada dia, mas, todos os dias. A abordagem apresentada



requer esforços, e desta maneira aquele que não estiver disposto a realizar esses esforços diariamente, não estará apto a seguir no método de ensino, desta maneira, o proposto não segue o lema de uma “escola para todos” mas apenas para aqueles que desejam seguir as recomendações, regras e normas propostas.

20.12 Aplicação Das Provas

Como sabemos, a primeira coisa que faria uma grande diferença positivamente para um professor é ter carisma, isso é algo que na maioria das vezes vai gerar simpatia da maior parte dos alunos para com o professor. No entanto, também sabemos que as personalidades são distintas e alguns profissionais muito competentes, são, muitas vezes, impossibilitados de exercer ou de ter a simpatia da turma, pois na escola atual, com a linha de pensamento filosófico estabelecido, o professor tem a mesma ordem hierárquica do que um aluno. Essa quebra de hierarquia, pensada em remover certos obstáculos, na realidade virou contra aquele professor mais exigente quanto ao comportamento da classe e da objetividade no cumprimento da ementa, ou em outras palavras, da evolução, do andamento de sua disciplina no correr do ano. Não é raro os casos em que o professor não termina todo o conteúdo do livro didático, preparado para o ano escolar. Essa deficiência de conteúdo é perdida, e conduz o aluno para a próxima etapa sem a recuperação do mesmo. Em certas disciplinas como matemática, por exemplo, esse déficit terá que ser visto pelo professor de matemática do ano corrente, como revisão de conteúdo, para quem nunca viu o conteúdo. A experiência em sala de aula mostra essa prática como comum. O atual modelo de educação, gera, portanto, uma reação em cadeia que não tem fim.

A fim de remover o déficit da quantidade de conteúdo anual, que estimamos ser de 20% a 30%, precisamos um aproveitamento melhor do tempo em sala de aula. A variável aqui é o tempo, portanto, precisamos fazer com que o tempo seja o mesmo, mas o rendimento seja 20% a 30% melhor. Essa lógica é a premissa de onde partiremos para encontrar a saída para o melhor rendimento, e então a sugestão é aumentar o carisma do professor, tornando o mesmo um amigo da sala, um conselheiro, um defensor, parte de um mesmo time.

Para tornar o professor uma figura mais carismática e receber a simpatia dos alunos, sendo este considerado um ajudador e não a figura de um cobrador, poderemos estabelecer dois critérios para a aplicação das provas:

- a) O professor de sala de aula, não aplicará as provas;**
- b) O professor de sala de aula não criará as provas;**
- c) As provas terão um calendário feito pela coordenação.**

O uso desses artifícios impedirá de reclamações sobre as questões de prova, das correções,



SF21498-28907-91

das notas, impedindo que isso reflita na relação entre aluno-professor.

Apesar de que o modelo enfatiza o “não estudar para as provas” pois o aluno precisa estar preparado para exercer o que aprendeu e não somente para as provas, a exigência legal inclui um calendário de provas, sem prejuízo de avaliações feitas a critério do professor em sala de aula, a fim de medir o conhecimento dos alunos e rever seus planos de aula.

21 OS PILARES DO MÉTODO

Exposta a fundamentação teórica, explicado a metodologia, demonstrado a necessidade da quebra dos paradigmas atuais do ensino escolar (senso comum) precisamos agora mostrar os 3 (três) pilares que sustentam todo o sucesso dessa abordagem: *pais, alunos e professores*.

Há muito se tem falado sobre os problemas educacionais, e cada parte faz o que pode fazer para afastar suas próprias responsabilidades sobre a qualidade da educação. Os pais falam da falta de tempo ou conhecimento, os alunos reclamam das aulas e os professores se dividem em apontar erros na estrutura escolar, nos pais e nos próprios alunos. Esse é o retrato fiel das responsabilidades sendo lançadas para o outro, sendo assim, nenhum dos atores poderá resolver a questão da qualidade do ensino escolar. Para isso, precisamos estabelecer as funções básicas e obrigatórias de cada um para o funcionamento do todo. Por isso dizemos que esses são os pilares do método e sem a colaboração de cada um deles suportando o todo, não há possibilidade de funcionamento. Dessa maneira, é necessário um rigor no cumprimento de cada função, sendo a dos pais, especialmente a cobrança de seus filhos, educação e respeito aos professores, dos filhos em prestar atenção nas aulas e realizar as tarefas de estudos dirigidos na Sala de Estudos e dos professores em elaborar aulas com planos de aulas bem elaborados, serem prestativos aos alunos, utilizando práticas didáticas adequadas e procurando sempre investigar sobre os pontos mais importantes dos conteúdos para facilitar o entendimento desses pelos alunos. Apenas a união dessas três colunas é capaz de suportar todo o peso do investimento em ensino escolar de qualidade.

21.1 A Função Dos Pais

Na modernidade, principalmente no século XX, o Estado se aprimorou de técnicas, leis e conhecimentos que enfatizaram na educação escolar uma maneira de dar ao cidadão as ferramentas necessárias para o seu próprio aprimoramento para uma futura colaboração para a sociedade, no entanto, parece que há muito o Estado tem ultrapassado certas barreiras que nunca deveriam ser ultrapassadas. Uma delas é a garantia de escolha de educação pelos pais, ou seja, os pais têm o direito de escolher o tipo de educação que quer dar a seus filhos. E isso é, antes de mais nada um artigo da



SF/21498/28907-91

Constituição Federal, pois no artigo 229, diz que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Também é apontado no tratado de São José da Costa Rica (Convenção Americana de Direitos Humanos), norma suprallegal, prevê no seu artigo 12 inciso IV, o seguinte:

“Aos pais e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos e pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”.

O artigo 1634 do Código Civil Brasileiro que diz que compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores, dirigir-lhes a criação e educação. Portanto, estamos realizando um processo que há muito tempo vem sendo deixado de lado e por vezes até distorcido ou negligenciado. O proposto é que os pais tenham a autoridade e competência para, além de cuidar dos filhos, dar a educação necessária para o convívio com a sociedade e nesse caso, obedecer às regras da escola.

Caberá aos pais as obrigações para com seus filhos, e além disso, deveres para com a escola, por exemplo, o comparecimento mínimo às reuniões previstas ou agendadas. Também será necessário fiscalizar as tarefas dos seus filhos, para que o método realmente seja eficiente.

21.2 A Função Dos Alunos/Estudantes

Mencionamos a diferença conceitual entre aluno e estudante, o primeiro é dado à pessoa matriculada regularmente, quem assiste as aulas, faz trabalhos em grupos, está em Sala de Aula fazendo algo em conjunto, enquanto que o segundo se denota a quem está na tarefa solitária do estudo, seja na Sala de Estudos ou em casa.

O aluno tem a função de prestar atenção nas explicações do professor, além de ser solidário aos colegas, ajudando os mesmos quando necessário. Realizar as tarefas solicitadas pelo professor, realizar pesquisas, leituras, composições. Tem o dever de frequentar as aulas diariamente com disposição, e seguir as regras explícitas do método e as de convivência social e escolar. Cuidar e zelar do patrimônio da escola bem como dos equipamentos, carteiras e demais bens, mobiliário e afins. É proibido portar equipamentos eletrônicos como celular em sala de aula, mesmo que desligado, no entanto, pode carregá-los dentro da mochila ou bolsos, desde que, de maneira alguma o manuseie em aula. Por isso enfatizamos que “essa escola não é para todos” mas apenas para os que se enquadram no método.

A função do estudante é bem mais clara: estudar. Quando o aluno está no período do contraturno, ou seja, no período pós-aula, ele é chamado de estudante quando está realizando sua

SF/21498-28907-91



função. O método prevê que as aulas sejam pela manhã e no período da tarde o aluno utilize os tempos pré-estabelecidos pelo método na Sala de Estudos ou, conforme o caso, nas dependências da escola. O estudante herda todas as obrigações de aluno já descritas e mais a função de estudar sozinho.

21.3 A Função Dos Professores

Os professores têm a função de conhecer o método e aplicá-lo sem qualquer alteração, seguir as regras e preparar aulas com planos de aulas diários ou semanais, dar aulas de forma didática e disponibilizar tarefas a serem realizadas na Sala de Estudos. Tratar os alunos com firmeza e com respeito, exigindo dos mesmos o comportamento adequado, informando à direção da escola, qualquer anormalidade para a expedição de avisos, aos pais, sobre o ocorrido para que tomem as providências. Incentivar o aluno, prestar ao mesmo a assistência necessária, porque nele estará a demonstração de que, uma boa qualidade de ensino pode dar ao sujeito uma autonomia que o conduzirá para melhores escolhas, e dará ao mesmo, o poder de criar melhores oportunidades para si e para outras pessoas.

O professor, portanto, é o que regerá o método, ele poderá fazer os diagnósticos necessários para a correção do rumo, realizará as instruções necessárias tanto para os alunos quanto para os pais.

22 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta metodológica difere de todas as propostas criadas pelos especialistas e pesquisadores em educação das últimas décadas. Leva em consideração que os métodos empregados não obtiveram sucesso na melhoria da qualidade em educação, apesar de alguns avanços como o de maior escolarização proporcionada através de melhorias de acesso, tal como o transporte escolar gratuito, isso não elevou a qualidade de ensino.

Este documento traz uma luz para todos os interessados em educação escolar, sem querer ser a solução para todos os problemas que atualmente existem no sistema de ensino escolar público. É somente o primeiro passo, que serve como sugestão para o próximo projeto que é a implantação desse como um projeto-piloto para quatro turmas, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de maneira a comprovar toda nossa pesquisa e trazer uma solução prática e eficiente, de baixo custo para a educação escolar pública e sem qualquer impedimento também para a rede privada de ensino.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BBC NEWS BRASIL. **Estamos ficando mais inteligentes?**. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150304_testes_qi_inteligencia_rm. Acesso em: 10 set. 2018.

EBC. **Brasil gasta 6% do PIB em educação, mas desempenho escolar é ruim.** Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-07/brasil-gasta-6-do-pib-em-educacao-mas-desempenho-escolar-e-ruim>. Acesso em: 5 fev. 2019.

ESTADÃO. **Escrever à mão melhora o processo de aprendizagem, aponta estudo.** Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,escrever-a-mao-melhora-o-processo-de-aprendizagem-aponta-estudo,668363>. Acesso em: 12 nov. 2018.

GAZETA DO POVO. **O QI brasileiro pode estar diminuindo, e a culpa é da escola.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/o-qi-brasileiro-pode-estar-diminuindo-e-a-culpa-e-da-escola-5m1h1nfcw3fkoijsqzgnlqfd/amp/>. Acesso em: 8 jan. 2019.

LA MENTE ES MARAVILLOSA. **¿Cuáles son las funciones del psicólogo educativo?** Disponível em: <https://lamenteesmaravillosa.com/cuales-son-las-funciones-del-psicologo-educativo/>. Acesso em: 11 set. 2019.

MIND A MEND. **Improve your brain power and mental well-being with isochronic tones.** Disponível em: www.mindamend.com. Acesso em: 19 jun. 2019.

NATURE COMMUNICATIONS. **Formation and suppression of acoustic memories during human sleep.** Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41467-017-00071-z>. Acesso em: 25 mar. 2019.

NEURON. **Neural Dynamics of Event Segmentation in Music: Converging Evidence for Dissociable Ventral and Dorsal Networks.** Disponível em: [https://www.cell.com/neuron/fulltext/S0896-6273\(07\)00500-4](https://www.cell.com/neuron/fulltext/S0896-6273(07)00500-4). Acesso em: 15 ago. 2019.

O GLOBO. **Estudo explica como o sono ajuda o cérebro a se reorganizar.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/estudo-explica-como-sono-ajuda-cerebro-se-reorganizar-21899854?versao=amp>. Acesso em: 21 nov. 2018.

PLOS ONE. **Memory for Semantically Related and Unrelated Declarative Information: The Benefit of Sleep, the Cost of Wake.** Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0033079>. Acesso em: 17 set. 2019.

SCIENCE DAILY. **Movie research results: Multitasking overloads the brain: The brain works most efficiently when it can focus on a single task for a longer period of time.** Disponível em: www.sciencedaily.com/releases/2017/04/170425092429.htm. Acesso em: 22 ago. 2019.

STANFORD MEDICINE. **Music moves brain to pay attention, Stanford study finds.** Disponível em: <https://med.stanford.edu/news/all-news/2007/07/music-moves-brain-to-pay-attention-stanford-study-finds.html>. Acesso em: 16 jul. 2019.

STANFORD NEWS. **Feeling the beat: Symposium explores the therapeutic effects of rhythmic music.** Disponível em: <https://news.stanford.edu/news/2006/may31/brainwave-053106.html>. Acesso em: 20 mai. 2019.

VALSINER, R. V. D. **Vygotsky, uma síntese:** Sociologia. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1998.



YOUTUBE - MÁXIMO POTENCIAL. **José Monir Nasser – Ensino X Educação – O Trivium – Miriam Joseph.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vx7KEKCg3jI&feature=youtu.be>. Acesso em: 15 fev. 2019.



SF/21498-28907-91



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 953, DE 2021

Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Minuta

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.



SF/21964-61650-02

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal (PGF).

§ 1º Poderão aderir ao PRD pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que estejam em recuperação judicial.

§ 2º O pedido de adesão ao PRD será deferido mediante apresentação detalhada do débito a ser regularizado, pedido expresso e atendimento das condicionantes previstas no art. 3º, vedadas quaisquer exigências adicionais.

§ 3º Para deferimento do pedido de adesão ao PRD, são vedadas exigências de caráter pessoal do devedor tais como comprovação de renda, garantias, capacidade de pagamento, bem como de certidões negativas de débitos de qualquer natureza, tais como trabalhista, previdenciária, tributária e de protestos.

§ 4º Podem ser objeto do PRD débitos não tributários com as autarquias e fundações públicas federais, inclusive com as agências de trata o art. 2º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos ou não, desde que as respectivas notificações tenham sido realizadas até a data de publicação da presente Lei.

§ 5º São, também, débitos passíveis de inclusão no PRD aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão



administrativa ou judicial, desde que a adesão ao programa seja requerida no prazo de que trata o § 5º deste artigo.

§ 6º Cada autarquia, fundação pública federal ou a PGF operacionalizará, de forma individualizada, o seu próprio PRD, que englobará a totalidade dos débitos em nome do devedor, consolidados na entidade, respeitando o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 7º A adesão ao PRD ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação da regulamentação operacional a ser estabelecida pelas autarquias e fundações públicas federais e pela PGF, no âmbito de suas competências.

§ 8º A adesão ao PRD implica:

I – a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do devedor e por ele indicados para compor o PRD, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

II – a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III – o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no PRD;

IV – a vedação da inclusão dos débitos que compõem o PRD em qualquer outra forma de parcelamento posterior, ressalvado o reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; e

V – o cumprimento regular das obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

§ 9º O PRD não se aplica aos débitos com:

I – as autarquias e fundações públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação previstas no inciso XXI do artigo único do Anexo do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com exceção dos créditos decorrentes de contratos e convênios firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

rw2020-11352

Página 3 de 13

Avulso do PL 953/2021.

SF/21964-61650-02
|||||



II – o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

§ 10º O disposto no art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não impede o empresário e a sociedade empresária em recuperação judicial de aderir ao PRD com todas as condições previstas nesta Lei, com inclusão de todas as modalidades de desconto e de parcelamento previstas no art. 2º.

§ 11º Não serão objeto de parcelamento no PRD débitos fundados em lei ou ato normativo considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou fundados em aplicação ou interpretação da lei ou de ato normativo tido pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal, em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso, ou ainda referentes a multas cuja cobrança foi declarada ilegal pelo Superior Tribunal de Justiça ou reconhecida como inconstitucional ou ilegal por ato da Advocacia-Geral da União, qualquer de seus órgãos de direção superior ou pela PGF.

Art. 2º O sujeito passivo que aderir ao PRD poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – pagamento integral do valor da dívida consolidada, em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) dos juros de mora, de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e de 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;

II – pagamento da primeira prestação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida consolidada, e o pagamento do restante, em uma segunda prestação, com redução de 90% (noventa por cento) sobre a totalidade dos juros e da multa de mora;

III – pagamento da primeira prestação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, e o parcelamento do restante em até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais, com redução de 70% (sessenta por cento) sobre a totalidade dos juros e da multa de mora;

IV – pagamento da primeira prestação de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da dívida consolidada, e o parcelamento do restante em até 119 (cento e dezenove) prestações mensais, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a totalidade dos juros e da multa de mora; ou

rw2020-11352

Página 4 de 13

Avulso do PL 953/2021.



SF/21964-61650-02

V – parcelamento em até 239 (duzentas e trinta e nove) prestações mensais com redução de 30% (trinta por cento) sobre a totalidade dos juros e da multa de mora.

§ 1º Fica autorizada a compensação de créditos próprios do devedor com as dívidas objeto do PRD, perante a mesma entidade.

§ 2º Para fins de compensação de que trata o § 1º, os créditos do devedor devem ser da mesma natureza e espécie.

§ 3º O procedimento para a apuração dos créditos do devedor e o deferimento da compensação de que trata o § 1º serão objeto de regulamentação pelas autarquias, fundações públicas federais e PGF.

§ 4º Na hipótese de indeferimento dos créditos de que trata o § 1º, no todo ou em parte, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o devedor efetue o pagamento em espécie do valor correspondente aos créditos originariamente indicados para compensação.

§ 5º O valor mínimo de cada prestação mensal será de:

I - R\$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R\$ 1.000,00 (mil reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

§ 6º O parcelamento do restante a que se referem os incisos I, II, III do *caput* deste artigo terá início em julho de 2021, com prestações mensais sucessivas.

Art. 3º Para incluir no PRD débitos que estão em discussão administrativa ou judicial, o devedor deverá:

I – desistir previamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos que serão quitados;

II – renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações, recursos ou ações judiciais;

rw2020-11352

Página 5 de 13

Avulso do PL 953/2021.

SF/21964-61650-02
|||||

III – no caso de ações judiciais, protocolar requerimento de extinção do processo com resolução de mérito, nos termos da alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, é permitida a desistência ou renúncia parcial, hipótese em que apenas os valores objeto da desistência podem ser incluídos no PRD.

§ 2º Somente será permitida a desistência parcial de impugnação e de recurso administrativo interposto ou de ação judicial proposta, se o débito objeto de desistência for passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou na ação judicial.

§ 3º A comprovação do pedido de desistência e da renúncia de ações judiciais deverá ser apresentada à autarquia ou fundação pública federal ou à PGF, na forma disciplinada em regulamento, juntamente com o requerimento de adesão ao PRD.

§ 4º A desistência e a renúncia de que trata o *caput* eximem o autor da ação do pagamento dos honorários, nos termos do art. 90 da Lei nº 13.105, de 2015, do Código de Processo Civil.

§ 5º A homologação judicial da desistência e da renúncia fica condicionada à comprovação nos autos do deferimento do pedido de adesão ao PRD, sendo facultado ao interessado, em caso de indeferimento, o restabelecimento da ação judicial.

Art. 4º Os depósitos vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda da União.

§ 1º Após o procedimento previsto no *caput* deste artigo, se restarem débitos não liquidados pelo depósito, o saldo devedor poderá ser quitado na forma prevista no art. 2º.

§ 2º Após a conversão em renda ou a transformação em pagamento definitivo, o devedor poderá requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

§ 3º Na hipótese de depósito judicial, o disposto no *caput* somente se aplica aos casos em que tenha ocorrido a renúncia a qualquer

rw2020-11352

Página 6 de 13

Avulso do PL 953/2021.



SF/21964-61650-02

SF/21964-61650-02

alegação de direito sobre o qual se funda a ação, bem como a homologação da desistência da ação ou do recurso.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se aos valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a data de publicação da presente Lei.

Art. 5º A opção pelo PRD implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.

Art. 6º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do requerimento de adesão ao PRD e será dividida pelo número de prestações indicado.

§ 1º Enquanto a dívida não for consolidada, o devedor deverá calcular e recolher o valor à vista ou o valor equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas, observados os valores mínimos previstos no art. 2º.

§ 2º O deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao pagamento do valor da primeira prestação, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês do requerimento.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º do art. 2º, o deferimento do pedido de adesão ao PRD fica condicionado ao deferimento da compensação com créditos próprios de mesma natureza e espécie ou, no caso de indeferimento, ao pagamento em espécie do valor correspondente aos créditos originariamente indicados para compensação, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês do pagamento.

Art. 7º A exclusão do devedor do PRD, a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e a execução automática da garantia prestada ocorrerão nas seguintes hipóteses:

rw2020-11352

Página 7 de 13

Avulso do PL 953/2021.

I – falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas;

II – falta de pagamento da última parcela, se todas as demais estiverem pagas;

III – constatação, pelas autarquias e fundações públicas federais ou pela PGF, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

IV – decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica optante;

V – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992; ou

VI – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos termos dos art. 80 e art. 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 8º A opção pelo PRD exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos anteriores, ressalvado o parcelamento de que trata a Lei nº 10.522, de 2002.

Parágrafo único. O disposto no art. 12 e no art. 14, *caput*, inciso IX, da Lei nº 10.522, de 2002, aplica-se aos parcelamentos de que trata a presente Lei.

Art. 9º As autarquias e fundações públicas federais e a PGF devem adaptar os seus sistemas informatizados e editar os atos necessários para a execução dos procedimentos previstos nesta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 10. Acrescentem-se o Capítulo XI-A e o art. 18-A na Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO XI-A
DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

Art. 18-A. A dívida trabalhista cuja execução judicial for iniciada durante a vigência do estado de calamidade decretado em razão da pandemia de que trata o art. 1º ou em até 18 (dezoito) meses

rw2020-11352

Página 8 de 13

Avulso do PL 953/2021.

SF/21964-61650-02

após a data de seu término, poderá ser parcelada em até 60 (sessenta) meses subsequentes, mediante requerimento do devedor.

§ 1º Dentro do prazo estipulado para pagamento pelo juízo, o executado deverá requerer o parcelamento do débito, especificar o número de parcelas e comprovar o depósito da primeira prestação.

§ 2º O valor mínimo das parcelas de que trata o *caput* é de 1 (um) salário mínimo.

§ 3º Sobre o saldo devedor incidirá a correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

§ 4º Nos processos que ainda tramitam sob a fase de conhecimento, inclusive os que aguardam julgamento de recurso, o Juízo competente também deverá fixar o critério de atualização do débito decorrente do julgamento da ação apenas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, devendo ter aplicação retroativa.

§ 5º O atraso no pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas, acarretará o vencimento antecipado sobre o montante das parcelas vincendas.

§ 6º Durante o período descrito no *caput*, fica suspensa a obrigatoriedade do recolhimento do depósito recursal, ressalvado o recolhimento das custas processuais.”

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da situação de calamidade pública que estamos enfrentando, a medida ora proposta permitirá a redução do endividamento das empresas, tendo em vista que contemplará uma dedução na dívida junto às autarquias e fundações públicas federais. A redução de tal passivo aliado à possibilidade de parcelamento em prazos superiores aos atuais contribuirão para melhorar o perfil empresarial e o estoque da dívida, permitindo reduzir o risco e o número de pedido de recuperação judicial.

Outrossim, cabe destacar que o parcelamento dos débitos contribui para a elevação da arrecadação de receitas governamentais em um momento de uma severa crise em termos de saúde e de economia, enfrentada pelo mundo desde a Segunda Guerra Mundial. Desse modo, a receita adicional oriunda do programa de parcelamento de débito ora proposta permitirá ao governo flexibilizar parte do robusto contingenciamento.

rw2020-11352

Página 9 de 13

Avulso do PL 953/2021.



SF/201964-61650-02

Nesse contexto, dado o atual cenário em que a resolução da crise fiscal que atravessa o país, a proposta em questão é uma das principais medidas para o fim da crise econômica, em face da receita adicional do programa em comento que contribuirá para a retomada do crescimento do Produto Interno Bruto.

Igualmente, cabe destacar que, a medida afeta apenas débitos de natureza não tributária, portanto, não se aplica o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê apenas incentivo ou benefícios de natureza tributária.

Neste sentido, impõe considerar que o conceito de renúncia de receita está diretamente ligado ao conceito de benefício fiscal, na medida em que o primeiro conceito é tão somente o enunciado quantitativo dos efeitos financeiros acarretados pelo segundo. Tal conceito exclui a anistia de juros e multas constantes em Refis (Programas de Parcelamento), uma vez que não prevê qualquer redução de tributos, mas apenas de juros e multa, os quais não são enquadrados no conceito de benefício fiscal.

Destacamos também que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) trata do equilíbrio financeiro do ano corrente, em outras palavras, procura fornecer ferramentas para que não ocorra o chamado desequilíbrio fiscal em determinado exercício financeiro.

O tributo e a penalidade (multa e juros) pecuniária são inconfundíveis, porque aquele deriva da incidência do poder tributário do Estado, já a segunda tem o condão de resguardar a validade da ordem jurídica por meio coercitivo. Conclui-se que o que se conhece por “Refis da Multa” tem natureza de transação tributária e não viola o artigo 165 da Carta Magna e o artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, porquanto a lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar um acordo que, mediante concessões mútuas, importe em encerramento de litígio e consequente extinção de crédito tributário.

Dessa forma, propõe-se a liquidação de débitos não tributários junto à autarquias e fundações federais vencidos até a data da publicação da presente Lei, mediante pagamento da primeira prestação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) ou 20% (vinte por cento) do valor total da dívida consolidada, sem reduções, a depender do parcelamento escolhido (duas prestações no primeiro caso e sessenta, cento e vinte ou duzentas e quarenta prestações no segundo), sendo o restante da dívida parcelada e sujeita à

rw2020-11352

Página 10 de 13

Avulso do PL 953/2021.



SF/21964-61650-02


redução de, respectivamente, 90% (noventa por cento), 60% (sessenta por cento) e 30% (trinta por cento), nos juros e na multa de mora.

Nesse sentido, a regularização de débitos ora proposta favorecerá o acesso ao crédito necessário à consecução das decisões de consumo e investimento, contribuindo para a preservação do setor produtivo e de emprego, bem como sobre o processo de recuperação da atividade econômica. Além disso, irá auxiliar na manutenção ou no reestabelecimento de acesso ao capital por parte das empresas que aderirem ao parcelamento.

Ressalta-se que estamos vivenciando uma das maiores recessões da história, com uma queda acumulada do PIB de cerca de 9,7%. Nunca houve um trimestre tão ruim quanto o segundo de 2020, e uma taxa de desemprego superior a 14,4%. É o percentual mais alto desde o início da pandemia, de acordo com os dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad – Covid-19), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Seus efeitos nas relações de trabalho não podem ser ignorados e necessitam de solução adequada e compatível com a gravidade do cenário enfrentado. Nesse sentido, é inevitável a realização de provisionamentos menores para que as empresas possam quitar possíveis débitos, liberando recursos para investimentos, pagamentos de dividendos e quitação de demais dívidas, injetando na economia recursos essenciais nos tempos atuais.

Desta maneira, a medida ora proposta facilita o parcelamento, em até 60 (sessenta) meses, da dívida cuja execução judicial for iniciada durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou em até 18 (dezoito) meses da data de seu término, com aplicação de correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Ademais, a proposta também prevê uma proteção da sobrevivência do trabalhador, consistente no estabelecimento de uma parcela mensal no valor mínimo de 1 (um) salário mínimo a serem pagas pelo empregador. Na hipótese de atraso consecutivo de 2 (duas) parcelas, haverá o vencimento antecipado do restante da dívida.

Importa frisar que o próprio Ministro Luis Roberto Barroso reconhece que o Brasil, sozinho, é responsável por 98% dos processos trabalhistas em todo o planeta, sendo que o País tem 3% da população mundial. Segundo a Coordenadoria de Estatística do TST, entre janeiro e

SF/21964-61650-02
|||||

rw2020-11352

Página 11 de 13

Avulso do PL 953/2021.



setembro de 2018, as Varas do Trabalho receberam 1.287.208 reclamações trabalhistas.

Deve-se ressaltar que, mesmo tendo reduzido consideravelmente o número de ajuizamentos, quase 1 milhão (2.013.241 em 2017), após a Reforma Trabalhista em 11 de novembro de 2017, ainda é um número bastante elevado de ajuizamentos. Conforme informações do TST, em março de 2020, temos 1.925.356 processos em execução nas Varas Trabalhistas pendentes. Esses números poderão dobrar rapidamente após a pandemia, diante da situação econômica e impactos trabalhistas.

Nesse contexto, diante da grave situação que acomete o País, milhares de empresas dificilmente conseguirão entabular acordos perante a Justiça do Trabalho e tão pouco após a pandemia do coronavírus. Por isso, se faz necessário que seja implementada uma modalidade de parcelamento de débitos trabalhistas em fase de execução de sentença, considerando-se a excepcionalidade atual, bem como a fragilidade econômica das empresas, muitas impedidas de prestar serviços e sem giro em caixa.

Dessa forma, a medida ora proposta poderá contribuir para a retomada do crescimento econômico e redução do desemprego por meio da expansão do crédito, que é uma variável crucial para a realização de investimentos e geração de emprego e renda. Devido à relevância deste tema para a conservação do emprego e renda, principalmente em um momento de grave recessão econômica no País, conto com o apoio dos Ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador IRAJÁ

rw2020-11352

Página 12 de 13

Avulso do PL 953/2021.

SF/21964-61650-02
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto nº 8.872, de 10 de Outubro de 2016 - DEC-8872-2016-10-10 - 8872/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2016;8872>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - artigo 14
- Lei nº 8.397, de 6 de Janeiro de 1992 - Lei da Medida Cautelar Fiscal - 8397/92
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8397>
- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>
 - artigo 80
 - artigo 81
- Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002 - LEI-10522-2002-07-19 - 10522/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10522>
 - artigo 10-
 - artigo 14-
 - inciso IX
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - artigo 90
 - artigo 389
 - artigo 395
 - inciso III do artigo 487
- Lei nº 13.848, de 25 de Junho de 2019 - LEI-13848-2019-06-25 - 13848/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13848>
 - artigo 2º
- Lei nº 14.010 de 10/06/2020 - LEI-14010-2020-06-10 - 14010/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14010>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 957, DE 2021

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para disciplinar a separação, o divórcio e a extinção da união estável por ato unilateral e pela via extrajudicial, mesmo quando houver filho incapaz ou nascituro, e para atribuir ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais o serviço de intermediação na obtenção de nova Carteira de Identidade e na atualização do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para disciplinar a separação, o divórcio e a extinção da união estável por ato unilateral e pela via extrajudicial, mesmo quando houver filho incapaz ou nascituro, e para atribuir ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais o serviço de intermediação na obtenção de nova Carteira de Identidade e na atualização do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

|||||
SF/2108077970-79

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 733 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 733.** O divórcio consensual, a separação consensual e a extinção consensual de união estável, observados os requisitos legais, poderão ser realizados por escritura pública, da qual constarão as disposições de que trata o art. 731.

.....
§ 3º Se houver nascituro ou filhos incapazes, a eficácia das disposições que lhes sejam relativas, como as previstas nos incisos III e IV do art. 731, dependerá de homologação do Ministério Público, a quem o tabelião de notas submeterá a escritura.

§ 4º No caso de recusa de homologação pelo Ministério Público, as cláusulas relativas ao nascituro ou aos filhos incapazes não poderão constar da escritura.

§ 5º É assegurado o direito de qualquer dos consortes de, por meio de escritura pública subscrita apenas por ele, sem necessidade de participação do outro, realizar a separação, o divórcio ou a extinção da união estável, desde que a escritura não disponha sobre



as disposições de que tratam os incisos I a IV do art. 731 e desde que notifique o outro consorte previamente.

§ 6º A escritura pública lavrada na forma do § 5º não impede o consorte que não a subscreveu de impugná-la judicialmente, se houver alguma justa causa.

§ 7º A eficácia do divórcio depende do seu registro no competente registro civil das pessoas naturais.

§ 8º O cartório de notas em que foi lavrada a escritura deverá facultar ao interessado um serviço de prenotação da escritura no competente cartório de registro civil das pessoas naturais, para os registros e averbações pertinentes.” (NR)

|||||
SF/2108077970-79

Art. 2º A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 695-A:

“**Art. 695-A.** O juiz concederá a separação, o divórcio ou a extinção de união estável, independentemente da citação do outro cônjuge ou companheiro, por meio de decisão de mérito, se não houver impedimento legal, ainda que esse pedido tenha sido cumulado com outros.

§ 1º Indeferido o pedido de que trata a primeira parte do *caput*, e não havendo sido interposta a apelação ou, conforme o caso, o agravo de instrumento, o réu será intimado do trânsito em julgado da decisão, nos termos do art. 241.

§ 2º Interposto o recurso, o juiz poderá retratar-se em cinco dias.

§ 3º Se houver retratação, o juiz determinará o prosseguimento do processo, com a citação do réu, e, se não houver retratação, determinará a citação do réu para apresentar contrarrazões, no prazo de quinze dias.”

Art. 3º O art. 29 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29.**

.....
§ 5º Enquanto não for realizado o convênio, o credenciamento ou a matrícula referidos no § 3º, o cartório de registro civil das pessoas naturais onde tiver sido praticado algum ato relativo a um indivíduo deverá disponibilizar serviço de intermediação para a obtenção de nova Carteira de Identidade, nos termos da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e para a atualização dos dados no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.



§ 6º Os órgãos ou entes públicos incumbidos da emissão da Carteira de Identidade e da atualização do Cadastro de Pessoas Físicas deverão facilitar a realização do serviço de intermediação de que trata o § 5º, disponibilizando meios remotos de comunicação com o cartório.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor:

I - 180 (cento e oitenta) dias depois de sua publicação, quanto ao art. 3º; e

II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

SF/2108077970-79

JUSTIFICAÇÃO

É totalmente inadmissível que, ainda hoje, o cidadão brasileiro seja submetido a burocracias vazias para o exercício de seus direitos básicos. Esta proposição ataca uma dessas burocracias: a relativa às dificuldades pelas quais passam os brasileiros para divorciar-se ou para atualizar seus documentos.

Em relação ao divórcio, sabemos que ele é um direito potestativo de qualquer dos cônjuges; nada o outro consorte poderá fazer o para evitá-lo. Basta a vontade de qualquer deles. Por esse motivo, não há razão alguma para que a legislação exija a participação do consorte adverso no processo ou na escritura de divórcio, fazendo com que o cidadão tenha de enfrentar meses e até anos para conseguir a mudança do seu estado civil. A situação fica mais grave quando o outro consorte está em lugar desconhecido.

O fato de o casal ter filho não pode impedir o divórcio. Uma coisa é a discussão de guarda dos filhos. Outra coisa é o divórcio enquanto mudança de estado civil. A proposição aproveita para corrigir a inadmissível vinculação que a legislação atual faz entre essas duas questões.

Por fim, após a realização de um divórcio, o cidadão entra na terrível ciranda de busca de atualização de seus documentos de identificação e de atualização do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF). Este Parlamento já havia autorizado os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, na condição de Ofícios da Cidadania, a celebrar convênios com entes públicos para a emissão de documentos de identidade.



Todavia, considerando que não temos notícia desses convênios, o caso é de, desde logo, criar uma nova atribuição para esses cartórios, o de intermediação na atualização da Carteira de Identidade e do CPF/MF, após a prática de algum ato de registro.

Dessa maneira, o cidadão, após um divórcio, poderá requerer ao próprio oficial de registro mais um serviço: o de obtenção de uma nova Carteira de Identidade e o de atualização cadastral do CPF/MF.

Sabedora da importância de desburocratizarmos o quotiano dos cidadãos, conclamo os nobres Pares a aderirem à célere aprovação da matéria.

SF/2108077970-79
|||||

Sala das Sessões,

Senadora **DANIELLA RIBEIRO**
Progressistas-PB



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>

- artigo 29

- Lei nº 7.116, de 29 de Agosto de 1983 - Lei da Carteira de Identidade - 7116/83

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1983;7116>

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- artigo 733



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1056, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21570.72855-89, de autoria do Senador Paulo Paim, que “requer a realização de Sessão de Debates Temáticos a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**

||||| SF21477-55277-07 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1057, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

REQUERIMENTO N.º , DE 2020 - Mesa

SF/210/9.72545-84

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja incluída minha subscrição por meio eletrônico de apoio ao Requerimento para realização de sessão temática para debater "a viabilidade da suspensão temporária das patentes das vacinas contra COVID-19" de autoria do Senador Paulo Paim, Registrada no Sedol sob o número: SF/21570.72855-89.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2021.

Senador Acir Gurgacz

PDT - RO



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Carlos Parada, médico psiquiatra e historiador em ciências, radicado na França;
2. Dr. Antonio Nery Filho, médico psiquiatra, professor aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia; e
3. Dr. Naomar Monteiro de Almeida Filho, Ph.D. em Epidemiologia. D.Sc. Honoris Causa: McGill University. Professor Visitante em várias universidades: UNC-Chapel Hill, UC-Berkeley, Universidad Nacional de Lanús, Université de Montreal e Harvard University. Pesquisador I-A do CNPq. Foco de atividade científica: epidemiologia social em saúde mental. Autor de livros sobre metodologia e epistemologia no campo da Epidemiologia. Foi Reitor da Universidade Federal da Bahia (2002-2010) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (2013-2017). Professor Titular de Epidemiologia aposentado – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA. Atualmente Professor Visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP.

SF2/8570/102855-239148x(Edit)

Página: 1/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d218c677729b23249675



JUSTIFICAÇÃO

A pandemia provocada pela COVID-19 em pouco mais de um ano já ceifou mais de 2,6 milhões de vidas ao redor do mundo. São mais de 114 milhões de pessoas contaminadas.

O Brasil enfrenta situação crítica. Mais de 282 mil pessoas morreram e 11,6 milhões se contaminaram. Os hospitais estão lotados. Pessoas estão morrendo enquanto aguardam vagas nos leitos de UTI.

A escassez das vacinas é hoje um dos principais empecilhos para o controle da pandemia do coronavírus. A imunização da população, da forma mais célere possível, é medida indispensável para salvar vidas e também garantir um retorno gradual à normalidade.

No Brasil, em especial, a falta de vacinas adquire contornos dramáticos diante da curva de contágios e mortes ascendentes, demonstrando uma imensa dificuldade em se controlar a doença. O surgimento de novas variantes, possivelmente mais contagiosas ou letais, torna o quadro ainda mais preocupante.

Diante de tal contexto, é urgente que sejam discutidas todas as alternativas capazes de acelerar o processo de imunização da população. Uma questão que tem sido colocada à mesa de discussão por médicos e pesquisadores é a possibilidade da quebra das patentes de vacinas contra a covid-19, a partir da ideia de que as vacinas são um bem comum e também da constatação de que a capacidade de produção atual não é suficiente para suprir a demanda.

Personalidades de 30 países lançaram manifesto por quebra de patente de vacinas contra a Covid-19. Entre elas: o vice-presidente do comitê consultivo do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Jean Zigler, o sociólogo e jornalista espanhol Ignácio Ramonet e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

SF2/8570/102655-2351458X (edit)

Página: 2/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d218c677729b23248675



O Brasil, inclusive, já adotou essa solução anos atrás, em 2006, quando quebrou a patente do medicamento Efavirenz, do laboratório americano Merck Sharp&Dohme, usado no tratamento da AIDS, gerando economia, em 2007, de US\$ 30 milhões.

Tramita no Senado Federal, o Projeto de Lei 12/2021, com previsão de que durante a pandemia sejam suspensas as patentes das vacinas. Determinando que os titulares das patentes licenciadas ou pedido de patentes relativos a vacinas ou medicamentos relacionados à prevenção, contenção ou tratamento da COVID disponibilizem as informações ao Poder Público para garantir a produção por instituições públicas, sem a dependência de fornecedores estrangeiros.

A ideia é que, com as patentes suspensas temporariamente, os imunizantes sejam produzidos em sua versão genérica em larga escala. Isso possibilitaria o acesso à vacina para milhões de pessoas de maneira mais rápida e com custo menor para os governos durante a pandemia.

As vacinas não podem ser tratadas como “commodities”, com o acesso sendo determinado pela capacidade financeira das pessoas ou mesmo dos países.

Estamos enfrentando a maior crise sanitária do século. Milhões de pessoas já morreram e os números, infelizmente, não param de subir.

A Índia e a África do Sul apresentaram junto à OMC proposta para a suspensão temporária de patentes com vistas à produção de vacinas para a pandemia do Covid-19, infelizmente, o governo Brasileiro votou contra.

Não podemos aceitar que a solução mais efetiva no combate a pandemia não seja universalizada. É impossível convivermos com a perda de milhares de vidas diariamente.

Precisamos salvar vidas. É um ato humanitário. O cenário é de guerra e exige medidas enérgicas e urgentes.

SF/2-8570-102655-2351458xEdit

Página: 3/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d218c677729b23249675



Assim, o objetivo da sessão de debates temáticos que propomos é discutir a viabilidade da suspensão temporária dessas patentes, de forma a salvar o maior número de vidas possível.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF2/8570.102655-2394168K>Edit

Página: 44 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d218c677729b23249675





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1059, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Senador Fernando Collor (PROS/AL)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL sob o nº SF/21570.72855-89, de autoria do Senador Paulo Paim.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

Senador Fernando Collor
(PROS - AL)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1061, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21570.72855-89, de autoria do Senador Paulo Paim, que “requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

|||||
SF/21528-37102-78 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1062, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21528.37102-78, de autoria do Senador Paulo Paim, que “requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**

SF/21648-1976-53 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1066, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Mailza Gomes (PP/)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21570.72855-89, de autoria do Senador Paulo Paim, que “requer a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

**Senadora Mailza Gomes
(PP - AC)
Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil**

SF/21850.01307-16 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1070, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1067/2021.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21570.72855-89, de autoria do Senador Paulo Paim, que “seja realizada Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**

SF/21837.73135-03 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1067, DE 2021

Realização de sessão de debates temáticos para debater a viabilidade da suspensão temporária das patentes das vacinas contra a COVID-19.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil
Mailza Gomes (PP/), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Collor (PROS/AL),
Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Carlos Parada, médico psiquiatra e historiador em ciências, radicado na França;
2. Dr. Antonio Nery Filho, médico psiquiatra, professor aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia; e
3. Dr. Naomar Monteiro de Almeida Filho, Ph.D. em Epidemiologia. D.Sc. Honoris Causa: McGill University. Professor Visitante em várias universidades: UNC-Chapel Hill, UC-Berkeley, Universidad Nacional de Lanús, Université de Montreal e Harvard University. Pesquisador I-A do CNPq. Foco de atividade científica: epidemiologia social em saúde mental. Autor de livros sobre metodologia e epistemologia no campo da Epidemiologia. Foi Reitor da Universidade Federal da Bahia (2002-2010) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (2013-2017). Professor Titular de Epidemiologia aposentado – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA. Atualmente Professor Visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP.

SF21570.72855-89 (LexEdit)




JUSTIFICAÇÃO

A pandemia provocada pela COVID-19 em pouco mais de um ano já ceifou mais de 2,6 milhões de vidas ao redor do mundo. São mais de 114 milhões de pessoas contaminadas.

O Brasil enfrenta situação crítica. Mais de 282 mil pessoas morreram e 11,6 milhões se contaminaram. Os hospitais estão lotados. Pessoas estão morrendo enquanto aguardam vagas nos leitos de UTI.

A escassez das vacinas é hoje um dos principais empecilhos para o controle da pandemia do coronavírus. A imunização da população, da forma mais célere possível, é medida indispensável para salvar vidas e também garantir um retorno gradual à normalidade.

No Brasil, em especial, a falta de vacinas adquire contornos dramáticos diante da curva de contágios e mortes ascendentes, demonstrando uma imensa dificuldade em se controlar a doença. O surgimento de novas variantes, possivelmente mais contagiosas ou letais, torna o quadro ainda mais preocupante.

Diante de tal contexto, é urgente que sejam discutidas todas as alternativas capazes de acelerar o processo de imunização da população. Uma questão que tem sido colocada à mesa de discussão por médicos e pesquisadores é a possibilidade da quebra das patentes de vacinas contra a covid-19, a partir da ideia de que as vacinas são um bem comum e também da constatação de que a capacidade de produção atual não é suficiente para suprir a demanda.

Personalidades de 30 países lançaram manifesto por quebra de patente de vacinas contra a Covid-19. Entre elas: o vice-presidente do comitê consultivo do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Jean Zigler, o sociólogo e jornalista espanhol Ignácio Ramonet e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

SF21570.72855-89 (LexEdit)
|||||



O Brasil, inclusive, já adotou essa solução anos atrás, em 2006, quando quebrou a patente do medicamento Efavirenz, do laboratório americano Merck Sharp&Dohme, usado no tratamento da AIDS, gerando economia, em 2007, de US\$ 30 milhões.

Tramita no Senado Federal, o Projeto de Lei 12/2021, com previsão de que durante a pandemia sejam suspensas as patentes das vacinas. Determinando que os titulares das patentes licenciadas ou pedido de patentes relativos a vacinas ou medicamentos relacionados à prevenção, contenção ou tratamento da COVID disponibilizem as informações ao Poder Público para garantir a produção por instituições públicas, sem a dependência de fornecedores estrangeiros.

A ideia é que, com as patentes suspensas temporariamente, os imunizantes sejam produzidos em sua versão genérica em larga escala. Isso possibilitaria o acesso à vacina para milhões de pessoas de maneira mais rápida e com custo menor para os governos durante a pandemia.

As vacinas não podem ser tratadas como “commodities”, com o acesso sendo determinado pela capacidade financeira das pessoas ou mesmo dos países.

Estamos enfrentando a maior crise sanitária do século. Milhões de pessoas já morreram e os números, infelizmente, não param de subir.

A Índia e a África do Sul apresentaram junto à OMC proposta para a suspensão temporária de patentes com vistas à produção de vacinas para a pandemia do Covid-19, infelizmente, o governo Brasileiro votou contra.

Não podemos aceitar que a solução mais efetiva no combate a pandemia não seja universalizada. É impossível convivermos com a perda de milhares de vidas diariamente.

Precisamos salvar vidas. É um ato humanitário. O cenário é de guerra e exige medidas enérgicas e urgentes.

SF21570.72855-89 (LexEdit)
|||||



Assim, o objetivo da sessão de debates temáticos que propomos é discutir a viabilidade da suspensão temporária dessas patentes, de forma a salvar o maior número de vidas possível.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF21570.72855-89 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1071, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saude, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigenio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saude, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigenio utilizados para pacientes hospitalares de covid-19.

Nesses termos, requisita-se:

1. Diante do constante aumento das internações por Covid-19 - que tem levado à intensificação de medidas restritivas de circulação nos últimos dias -, o Ministério da Saúde adotou alguma medida preventiva para garantir que o aumento de internações fosse acompanhado do fornecimento adequado de medicamentos?
2. O Ministério mantém controle dos estoques de medicamentos utilizados para os pacientes em internação hospitalar devido a Covid-19, tais como Fentanil, Rocurônio, Propofol e outros necessários para garantir o tratamento adequado?

SF21606.91999-24 (LexEdit)
|||||



3. O ministério da saúde tem controle da capacidade de produção/importação das farmacêuticas autorizadas a fazê-lo? E de qual a capacidade de expansão de cada uma?
4. O Ministério da Saúde, por intermédio da tripartite e cumprindo seu papel de coordenador do Sistema de Saúde, organizou um gabinete de crise de acompanhando dos estoques de medicamentos necessários ao tratamento COVID?
5. O Ministério está centralizando a compra desses medicamentos por conta da pandemia, como ele fez com agulhas e seringas?
6. Houve pedido de auxílio dos estados e municípios em relação ao estoque de medicamentos e oxigênio? Solicita-se cópia dos Ofícios das Secretarias estaduais, municipais ou conjuntas solicitando entrega de novos medicamentos enviados nos últimos 30 dias.
7. Em caso de pedidos de auxílio dos demais entes federados devido aos medicamentos e oxigênio, o que o Ministério da Saúde está fazendo para auxiliar os entes necessitados?
8. Ainda que não seja o caso de falta de medicamentos no momento, em caso de eventual escassez destes medicamentos essenciais para internados, o Ministério tem algum planejamento para socorrer os hospitais?
9. O Ministério da Saúde, juntamente com a ANVISA, tem adotada medidas que incentivem a importação e impeçam a exportação de medicamentos que estejam sob risco de falta?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da escalada galopante de internações devido à explosão de casos de Covid-19 recente, diversos locais estão reportando níveis preocupantes de estoque de medicamentos.



SF21606.91999-24 (LexEdit)

No Distrito Federal, a Secretaria de Saúde informa que dois medicamentos para intubação de pacientes tem o estoque zerado, além de 36% dos 25 produtos monitorados contarem com estoque insuficiente para um mês (De acordo com matéria do G1: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/03/17/hospitais-do-df-trabalham-sem-estoque-de-dois-medicamentos-para-entubacao-de-pacientes-com-covid.ghtml>). Para além dos medicamentos, há também preocupação com a demanda por oxigênio, que cresceu 54% em Brasília.

No Paraná, o quadro também é preocupante. No dia 15/03/2021 o Centro de Medicamentos do Paraná alertou para o risco de término de estoque de alguns medicamentos em três dias, tendo a SES do estado solicitado ao Ministério da Saúde novos medicamentos (Como pode ser visto pelo portal local do Uol, <https://paranaportal.uol.com.br/cidades/cemepar-falta-medicamentos-parana/>).

No Rio Grande do Sul, reunião da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de 17/03/2021 que contou com a presença de diversos administradores de hospitais revelou também o perigoso nível do estoque de medicamentos, que poderia acabar na sexta-feira (dia 19/03/2021), e a falta de resposta dos fornecedores sobre reposição (Como pode ser visto no portal Gaucha zh <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2021/03/risco-de-falta-de-medicamentos-e-de-oxigenio-alarmadirigentes-de-hospitais-do-rio-grande-do-sul-ckmdxyw27007w016ueq05s6nb.html>).

Em São Paulo, cidade mais populosa do Brasil, o quadro também se agrava. O Conselho Regional de Farmácia de São Paulo realizou levantamento do estoque de medicamentos e “dos 43 hospitais

SF21606.91999-24 (LexEdit)
|||||



públicos pesquisados, 32 disseram que já há desabastecimento de algum tipo. Já entre os privados consultados, 77 apontam falta de remédio" (G1: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/03/17/conselho-regional-de-farmacia-aponta-falta-de-medicamentos-para-sedacao-em-hospitais-do-estado-de-sp.ghtml>).

Diante do mais grave descontrole da pandemia de Coronavírus mundial, que o Brasil protagoniza neste momento, faz-se necessário que todas as providências para mitigar as fatalidades e o sofrimento advindo da doença sejam adotadas. As denúncias de iminente falta de medicamentos na rede hospitalar em várias localidades do Brasil agravam ainda mais uma situação já ruim. Diante do exposto, solicitamos com a máxima urgência as informações ora mencionadas.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)

SF21606.91999-24 (LexEdit)
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1072, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre leitos em hospitais ligados à estrutura do Ministério da Defesa.

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° DE
00100.029659/2021-52
LexEdit

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre leitos em hospitais ligados à estrutura do Ministério da Defesa.

Nesses termos, questiona-se:

1. Há quantos hospitais no território nacional?

2. Em que cidades se encontram?

3. Para cada um dos hospitais, requisita-se:

a) qual a quantidade de leitos disponíveis para pacientes covid-19? E para pacientes acometidos por outras enfermidades?

b) qual a quantidade de leitos de UTI disponíveis para pacientes covid-19? E para pacientes acometidos por outras enfermidades?

c) autoridades estaduais ou municipais chegaram a solicitar leitos para atendimento de pacientes do SUS? Se sim, qual o tipo e a quantidade de leitos solicitados e quantos foram efetivamente utilizados para pacientes do SUS?



d) evolução histórica da taxa de ocupação dos leitos a partir de 2021. Apresentar dados para cada um dos quatro tipos de leitos - leitos normais e leitos de UTI, para covid-19 ou para outras enfermidades.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta semana, o Brasil vivenciou seu período mais difícil desde o início da pandemia. Apenas no dia 04 de março[1], foram registradas 1.786 mortes pela covid-19, batendo, pelo sexto dia seguido, o recorde de média móvel de óbitos, 1.361. O país completou nada menos que 43 dias com média móvel de mortes acima de 1.000. O número de mortes é acompanhado pela alta contaminação: 74.285 em um único só dia. A triste contabilidade da pandemia escreve: 261.188 óbitos e 10.796.506 de contaminados.

As condições do Sistema Único de Saúde (SUS) também preocupam, especialmente em relação à taxa de ocupação dos leitos hospitalares de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) - que estão próximos ao limite máximo da capacidade de atendimento. Como aponta o Boletim do Observatório Covid-19 da Fiocruz[2], “pela primeira vez, desde o início da pandemia, verifica-se em todo o país o agravamento simultâneo de diversos indicadores, como o crescimento do número de casos, de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de SRAG, alta positividade de testes e a sobrecarga de hospitais. Alerta a Fiocruz:

Entre as 27 capitais do país, no momento há 20 com taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 para adultos de 80% ou mais: Porto Velho (100%), Rio Branco (93%), Manaus (92%), Boa Vista (82%), Belém (84%), Palmas (85%), São Luís (91%), Teresina (94%), Fortaleza (92%), Natal (94%), João Pessoa (87%), Salvador (83%), Rio de Janeiro (88%), Curitiba (95%), Florianópolis (98%), Porto Alegre (80%), Campo Grande (93%), Cuiabá (85%), Goiânia (95%)



SF21771.50589-64 (LexEdit)

e Brasília (91%). Além disso, cinco capitais estão com taxas superiores a 70%: Macapá (72%), Recife (73%), Belo Horizonte (75%), Vitória (75%), São Paulo (76%). A questão de sobrecarga nos sistemas de saúde é uma preocupação desde o início da pandemia e agora principalmente deve-se olhar para estes indicadores como um alerta real. Os dados são muito preocupantes, mas cabe sublinhar que são somente a “ponta do iceberg”. Por trás deles estão dificuldades de resposta de outros níveis do sistema de saúde à pandemia, mortes de pacientes por falta de acesso a cuidados de alta complexidade requeridos, a redução de atendimentos hospitalares por outras demandas, possível perda de qualidade na assistência e uma carga imensa sobre os profissionais de saúde.

SF21771.50589-64 (LexEdit)
|||||

Diante desse cenário caótico em que brasileiros morrem à espera de atendimento médico-hospitalar, reforço a necessidade de que o acesso a leitos de UTI seja por fila única. E, neste contexto, é absolutamente inaceitável que se repita o ocorrido em Manaus, com hospitais militares reservando vagas e deixando 72% de leitos de covid-19 livres[3] enquanto o resto da população padece desassistida.

Dessa forma, requeiro informações detalhadas acerca da existência e disponibilidade de leitos nos hospitais ligados ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas.



[1] <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/brasil-registra-1786-mortes-por-covid-em-24h-media-movel-de-obitos-bate-recorde-pelo-60-dia.shtml>

[2] BOLETIM COVID_2021-SEMANAS_05-07 (fiocruz.br)

[3] <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/02/11/am-hospitais-militares-ignoram-fila-e-60-de-leitos-para-covid-ficam-vagos.htm>

Sala das Sessões, 5 de março de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

SF21771.50589-64 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1073, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Defesa.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





 SF21770.77637-73 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre leitos em hospitais ligados à estrutura do Ministério da Defesa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre leitos em hospitais ligados à estrutura do Ministério da Defesa.

Nesses termos, questiona-se:

1. Há quantos hospitais no território nacional?

2. Em que cidades se encontram?

3. Para cada um dos hospitais, requisita-se:

a) qual a quantidade de leitos disponíveis para pacientes covid-19? E para pacientes acometidos por outras enfermidades?

b) qual a quantidade de leitos de UTI disponíveis para pacientes covid-19? E para pacientes acometidos por outras enfermidades?

c) autoridades estaduais ou municipais chegaram a solicitar leitos para atendimento de pacientes do SUS? Se sim, qual o tipo e a quantidade de leitos solicitados e quantos foram efetivamente utilizados para pacientes do SUS?



d) evolução histórica da taxa de ocupação dos leitos a partir de 2021. Apresentar dados para cada um dos quatro tipos de leitos - leitos normais e leitos de UTI, para covid-19 ou para outras enfermidades.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta semana, o Brasil vivenciou seu período mais difícil desde o início da pandemia. Apenas no dia 04 de março[1], foram registradas 1.786 mortes pela covid-19, batendo, pelo sexto dia seguido, o recorde de média móvel de óbitos, 1.361. O país completou nada menos que 43 dias com média móvel de mortes acima de 1.000. O número de mortes é acompanhado pela alta contaminação: 74.285 em um único só dia. A triste contabilidade da pandemia escreve: 261.188 óbitos e 10.796.506 de contaminados.

As condições do Sistema Único de Saúde (SUS) também preocupam, especialmente em relação à taxa de ocupação dos leitos hospitalares de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) - que estão próximos ao limite máximo da capacidade de atendimento. Como aponta o Boletim do Observatório Covid-19 da Fiocruz[2], “pela primeira vez, desde o início da pandemia, verifica-se em todo o país o agravamento simultâneo de diversos indicadores, como o crescimento do número de casos, de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de SRAG, alta positividade de testes e a sobrecarga de hospitais. Alerta a Fiocruz:

Entre as 27 capitais do país, no momento há 20 com taxas de ocupação de leitos de UTI Covid-19 para adultos de 80% ou mais: Porto Velho (100%), Rio Branco (93%), Manaus (92%), Boa Vista (82%), Belém (84%), Palmas (85%), São Luís (91%), Teresina (94%), Fortaleza (92%), Natal (94%), João Pessoa (87%), Salvador (83%), Rio de Janeiro (88%), Curitiba (95%), Florianópolis (98%), Porto Alegre (80%), Campo Grande (93%), Cuiabá (85%), Goiânia (95%)



SF21770.77637-73 (LexEdit)

e Brasília (91%). Além disso, cinco capitais estão com taxas superiores a 70%: Macapá (72%), Recife (73%), Belo Horizonte (75%), Vitória (75%), São Paulo (76%). A questão de sobrecarga nos sistemas de saúde é uma preocupação desde o início da pandemia e agora principalmente deve-se olhar para estes indicadores como um alerta real. Os dados são muito preocupantes, mas cabe sublinhar que são somente a “ponta do iceberg”. Por trás deles estão dificuldades de resposta de outros níveis do sistema de saúde à pandemia, mortes de pacientes por falta de acesso a cuidados de alta complexidade requeridos, a redução de atendimentos hospitalares por outras demandas, possível perda de qualidade na assistência e uma carga imensa sobre os profissionais de saúde.


SF21770.77637-73 (LexEdit)

Diante desse cenário caótico em que brasileiros morrem à espera de atendimento médico-hospitalar, reforço a necessidade de que o acesso a leitos de UTI seja por fila única. E, neste contexto, é absolutamente inaceitável que se repita o ocorrido em Manaus, com hospitais militares reservando vagas e deixando 72% de leitos de covid-19 livres[3] enquanto o resto da população padece desassistida.

Dessa forma, requeiro informações detalhadas acerca da existência e disponibilidade de leitos nos hospitais ligados ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas.



[1] <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/brasil-registra-1786-mortes-por-covid-em-24h-media-movel-de-obitos-bate-recorde-pelo-60-dia.shtml>

[2] BOLETIM COVID_2021-SEMANAS_05-07 (fiocruz.br)

[3] <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/02/11/am-hospitais-militares-ignoram-fila-e-60-de-leitos-para-covid-ficam-vagos.htm>

Sala das Sessões, 5 de março de 2021.

**Senador Humberto Costa
(PT - PE)**

SF21770.77637-73 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1077, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 1071/2021.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21853.56514-14, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que “nos termos art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos e oxigênio utilizados por pacientes hospitalares de Covid-19”.

JUSTIFICAÇÃO

Neste momento de grave crise sanitária, e superlotação na saúde pública em quase todo o país, se faz premente a presença do novo Ministro da Saúde para esclarecer o problema da falta de medicamentos e oxigênio nos hospitais.

Portanto o requerimento conta com nosso apoio.

Sala das Sessões, de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SF/21853.56514-14 (LexEdit)
SF/21286.843/2-83



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODEMOS - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODEMOS / RJ
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

DEM-6 / PL-3 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
PSD.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dáario Berger* (MDB-SC)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PODEMOS-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24 <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>Vice-Líder Ciro Nogueira (45,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 15</p> <p>Eduardo Braga (20,43)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (44)</p> <p>Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (45,60)</p> <p>Luis Carlos Heinze (51)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p>	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18 <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (17,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (22,27,32,71)</p> <p>Soraya Thronicke (31,69)</p> <p>Flávio Arns (70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (3,58)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66)</p> <p>Eduardo Girão (14,67)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p>Líder do PSDB - 7</p> <p>Izalci Lucas (21,25,37,59)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (57)</p> <p>Rodrigo Cunha (22,27,32,71)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Major Olímpio (2)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,69)</p>	PSD - 11 <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (46)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (53)</p> <p>Carlos Fávaro (52)</p>
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10 <p>Líder Wellington Fagundes - PL (7)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6</p> <p>Marcos Rogério (41)</p> <p>Líder do PL - 3</p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p>	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p>Líder Zenaide Maia - PROS (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Paulo Rocha (23,49)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (47)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 9 <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (50)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (61)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3</p> <p>Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 2</p> <p>Randolfe Rodrigues (63,64)</p> <p>Líder do PSB - 1</p> <p>Leila Barros (29,36,56)</p>
 Maioria <p>Líder Renan Calheiros - MDB (54)</p>	Minoria <p>Líder Jean Paul Prates - PT (48)</p>	Governo <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (19)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30)</p> <p>Elmano Férrer (24)</p> <p>Carlos Viana (38)</p>
Oposição <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>	Bancada Feminina <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p>	

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designada 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
48. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
49. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
50. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
51. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
57. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
58. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
59. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
PSD	
Senador Otto Alencar (4)	1. Senador Nelsinho Trad (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (6)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (9)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Parlamentar Senado Independente.
2. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
3. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
4. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
5. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
6. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
7. Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
8. Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
9. Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
10. Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
11. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
12. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).

Secretário(a): Leandro Augusto Bueno

Telefone(s): (61) 3303-4854



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (5)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. VAGO (8,42,44,54)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14,32,34)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. VAGO (15,29,46)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).



Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,28,30,36)	3. VAGO (6,84)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14,43,78)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. VAGO (2,54,77,83,97)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (65,88,95,98)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,24,88)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroilde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
	6. VAGO (19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. VAGO (18,33,49,50)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (25,47)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).



5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
	5.

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. VAGO (19,22,31)

PSD

Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana (1,2,45)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
VAGO (21,39,53)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. VAGO (19,24,26,35,43,55)
PSD	
Senador Antônio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (48)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,36)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (2,34,44)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Vito Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Vito Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,5)
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).
5. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9,37,38,44)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,37,38,44)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (11,41,46)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
Notas:	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	
12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).	
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).	



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁹⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁹⁾
VAGO ^(11,13,20)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,17)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,14,15,17)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,18)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,18)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
14. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
15. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
16. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
17. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
18. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
19. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



20. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).	
12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).	



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (1)	1.
	2.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2.
Senador Carlos Viana (2)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
	1.
	2.

Notas:

1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).

Secretário(a): VAGO**Reuniões:** Quintas-feiras às 9:00hs -

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

